



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

#### FALÊNCIA

Processo nº 0005461-61.2011.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA, (“Excelia” ou “Administradora Judicial”) vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da Falência de **ÍRIS SAFETY COMÉRCIO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA LTDA** (“Íris” ou “Falida”), em atenção ao art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 (“LRE”), apresentar a Relação de Credores da Administradora Judicial, bem como os pareceres de análise de crédito das divergências e habilitações apresentadas. Nesta mesma oportunidade, a Administradora Judicial informa os critérios que nortearam a análise da fase administrativa da verificação de créditos.

#### I. DA RELAÇÃO DE CREDITORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

1. Nos termos do art. 7º, §2º da LRE, cabe ao Administrador Judicial, ao elaborar a sua relação de credores, analisar todos os créditos indicados pela Falida na relação de credores de que trata o edital do art. 99, § único da LRE (1º Edital).
2. Importante esclarecer que a Administradora Judicial analisou todas as habilitações/divergências de crédito encaminhadas através do site [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br) e pelo e-mail [falencia.iris@excelia.com.br](mailto:falencia.iris@excelia.com.br), nos termos do edital supramencionado publicado na imprensa oficial em 26/07/2021.

3. Insta destacar, outrossim, a teor do disposto no art. 62, §2º da LRE, que *“decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação”*. **Frise-se que nenhum pagamento sujeito ao Plano de Recuperação Judicial foi realizado durante a Recuperação Judicial.**
4. Importante delinear, ainda, que cabe à Administração Judicial proceder à análise de documentos e registros contábeis da Falida para elaboração da sua relação de credores. A AJ recebeu, via e-mail, demonstrativos contábeis (2015 – 2020). Em referida documentação, não foi oferecida abertura ou detalhamento de cada rubrica.
5. Diante da ausência de detalhes de informações e documentos que lastreiam os créditos, a Administradora Judicial atualizou espontaneamente os créditos relacionados no Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial. Adotou-se um critério uniforme para todos aqueles em que não tenha sido apresentado documento específico prevendo a adoção de critério distinto via habilitação ou divergência de crédito. O critério utilizado está explicado nos itens 11 e 12 dessa petição.
6. Com relação aos créditos trabalhistas, a Administradora Judicial teve a cautela de fazer uma pesquisa em nome da Falida no sistema do TRT da 2ª Região e identificou duas reclamações trabalhistas que foram propostas também contra as empresas Wilde Óculos de Segurança EIRELI e Somar Participações Ltda.<sup>1</sup>
7. A Administradora Judicial pediu para o advogado da Falida esclarecer a relação entre a Falida e as mencionadas empresas que compõem o polo passivo das Reclamações Trabalhistas, bem como tentou contato com as próprias Reclamantes a fim de verificar se, porventura, os débitos teriam sido pagos pelas co-Reclamadas. Contudo, não obteve êxito até o momento em quaisquer respostas. Assim, evitando a adoção de medidas temerárias, a Administradora Judicial não inseriu os créditos oriundos de tais reclamações trabalhistas e informa que vai apurar a relação entre a Falida e as mencionadas empresas.

<sup>1</sup> Processo nº 0000181-24.2015.5.02.0089, em trâmite perante a 89ª Vara do Trabalho de São Paulo e processo nº 1001420-69.2019.5.02.0036, em trâmite perante a 36ª Vara do Trabalho de São Paulo.



8. Nesse contexto, concluída a fase administrativa de verificação de créditos desta Falência, esta Administradora Judicial apresenta sua relação de credores (**Doc. 01**) com vistas à publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º da LRE (cuja minuta será enviada por e-mail ao cartório).

## II. DOS PARECERES DE CRÉDITO

9. Em atenção ao disposto no artigo 22, inciso I, alíneas “d” e “e” da LRE, a Administradora Judicial apresenta os inclusos pareceres de crédito das habilitações e divergências apresentadas (**Doc. 02**), e as conclusões chegadas por esta Administradora Judicial.
10. No total foram apresentadas 3 (três) divergências de crédito e 2 (duas) habilitações de crédito, conforme relação anexa.

### A. CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO ADOTADOS NA ANÁLISE DOS CRÉDITOS

11. Em relação aos créditos que não foram objeto de habilitação/divergência, esta Administradora Judicial atualizou os créditos reconhecidos no edital a que se refere o art. 99, § único da LRE, com juros de mora de 1% ao mês e correção monetária com base na tabela prática do TJ/SP.
12. Nas habilitações/divergências apresentadas, o critério de atualização seguiu o que está estabelecido no título executivo judicial ou extrajudicial que o lastreia, tais como contratos ou decisão transitada em julgado e no silêncio de tais documentos, utilizou juros de mora de 1% ao mês e correção monetária com base no índice do TJ/SP.

## III. CONCLUSÃO

13. Sem prejuízo dos critérios elucidados acima, a Administradora Judicial está à disposição dos credores para analisar casos específicos que eventualmente não tenham sido abordados.
14. Todos os documentos e fundamentos detalhados da análise das divergências e habilitações poderão ser requeridos por qualquer credor através do e-mail [falencia.iris@excelia.com.br](mailto:falencia.iris@excelia.com.br).



15. A Administradora Judicial pondera que a eficiência e celeridade desta falência é responsabilidade de todos. **Assim é de suma importância que os credores e seus respectivos patronos exerçam seu direito à apresentação de eventual impugnação de crédito com responsabilidade, evitando a judicialização desnecessária de incidentes que postergam o encerramento da falência.**

16. Diante do exposto, a Administradora Judicial:

- a. Apresenta a Relação de Credores a que alude o art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (**Doc. 01**);
- b. Apresenta os pareceres de crédito das habilitações e divergências recebidas pela Administradora Judicial (**Doc. 02**), ficando à disposição para esclarecimentos pelo e-mail: [falencia.iris@excelia.com.br](mailto:falencia.iris@excelia.com.br);
- c. Informa que aguardará ao menos uma semana para eventuais manifestações sobre essa petição para então enviar a minuta de edital a que alude o art. 7º, § 2º da LRE ao cartório.

17. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

**EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.**  
**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins  
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674  
(assinatura eletrônica)



## Falência de Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.

Processo nº 0005461-61.2011.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005

Restituição – art. 84, I-C					
Nome do credor	1º Edital (Falida)	2º Edital (AJ)	Diferença de valores do 1º e 2º Editais	Obs.	
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - Reestituição	R\$ -	R\$ 4.763,49	R\$ 4.763,49		
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.763,49</b>	<b>R\$ 4.763,49</b>		
Trabalhista - art. 83, I					
Nome do credor	1º Edital (Falida)	2º Edital (AJ)	Diferença de valores do 1º e 2º Editais	Obs.	
CARLOS ANDRÉ MUNIZ	R\$ 290.277,15	R\$ -	-R\$ 290.277,15	Excluído por falta de comprovação	
<b>Total</b>	<b>R\$ 290.277,15</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 290.277,15</b>		
Tributário – art. 83, III					
Nome do credor	1º Edital (Falida)	2º Edital (AJ)	Diferença de valores do 1º e 2º Editais	Obs.	
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	R\$ -	R\$ 11.139.692,02	R\$ 11.139.692,02	Habilitação de crédito	
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ -	R\$ 5.263.261,10	R\$ 5.263.261,10	Habilitação de crédito	
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 16.402.953,12</b>	<b>R\$ 16.402.953,12</b>		
Quirografário – art. 83, VI, "a"					
Nome do credor	1º Edital (Falida)	2º Edital (AJ)	Diferença de valores do 1º e 2º Editais	Obs.	
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 30.106,92	R\$ 117.540,22	R\$ 87.433,30		
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 197.872,42	R\$ 772.512,38	R\$ 574.639,96		
BANCO ITAU S.A.	R\$ 309.050,21	R\$ 1.216.938,53	R\$ 907.888,32		
BANCO NOSSA CAIXA S.A.	R\$ 762.780,36	R\$ 2.977.965,64	R\$ 2.215.185,28		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 184.035,50	R\$ 908.549,99	R\$ 724.514,49		
CRV REPRESENTAÇÕES	R\$ 954.075,78	R\$ 3.724.800,80	R\$ 2.770.725,02		
EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS	R\$ 6.281,64	R\$ 24.524,11	R\$ 18.242,47		
ESCRITÓRIO CONTÁBIL CONFIANÇA	R\$ 44.200,00	R\$ 174.044,94	R\$ 129.844,94		
FERREIRA'S COM. DE ARTIGOS ÓTICOS LTDA. ME	R\$ 35.812,50	R\$ 139.815,34	R\$ 104.002,84		
ROBERTO SCHIAVELLI	R\$ 87.457,15	R\$ 341.440,87	R\$ 253.983,72		
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.611.672,48</b>	<b>R\$ 10.398.132,81</b>	<b>R\$ 7.786.460,33</b>		
Multa – art. 83, VII					
Nome do credor	1º Edital (Falida)	2º Edital (AJ)	Diferença de valores do 1º e 2º Editais	Obs.	
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - Multa	R\$ -	R\$ 1.181.372,92	R\$ 1.181.372,92	Habilitação de crédito	
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - Reestituição - Multa	R\$ -	R\$ 664,74	R\$ 664,74	Habilitação de crédito	
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Multa	R\$ -	R\$ 336.221,40	R\$ 336.221,40	Habilitação de crédito	
<b>Total</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.518.259,06</b>	<b>R\$ 1.518.259,06</b>	<b>R\$ 0,00</b>	
Resumo					
Classificação	Quantidade de credores	(%) de credores	Valores (R\$)	(%) de valores	
RESTITUIÇÃO - ART. 84, I - C	1	7%	R\$ 4.763,49	0,02%	
TRIBUTÁRIO - ART. 83, III	2	13%	R\$ 16.402.953,12	57,91%	
QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, "a"	10	67%	R\$ 10.398.132,81	36,71%	
MULTA - ART. 83, VII	2	13%	R\$ 1.518.259,06	5,36%	
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 28.324.108,48</b>	<b>100%</b>	


**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CRÉDITO  
DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES**
**Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.**

Processo nº 0005461-61.2011.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de São Paulo/SP

Dados do Requerente		
Nome/Razão social	União Federal - Fazenda Nacional	
Tipo de requerimento	Habilitação	
Informações sobre o crédito		
Edital da Falida (art. 99, § 1º)	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	0,00
	Classe	N/A
Pretensão do Requerente	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor/Moeda	7.053.948,33
	Classe	Crédito Tributário
	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor/Moeda	3.323,70
	Classe	Restituição
	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor/Moeda	1.191.923,92
	Classe	Quirografário
Documentos apresentados pelo Requerente		
Pedido de habilitação/divergência	Via e-mail	
Ato constitutivo/documento de representação	N/A	
Documentos comprobatórios do crédito	Habilitação de crédito e CDAS	
Resumo dos argumentos e pedidos do Requerente		
A Fazenda Nacional apresentou habilitação de crédito em face da Massa Falida, informando a necessidade de incluir tributos na classe dos créditos tributários, bem como indicando valores de multas tributárias e restituição de valores.		
Parecer da Administradora Judicial		
Com base nas CDAS apresentadas, esta Administradora Judicial apurou o crédito tributário em favor da Fazenda do Nacional e providenciou a correção monetária e classificação dos valores conforme abaixo.		
Conclusão da Administradora Judicial	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	11.139.692,02
	Classe	Crédito Tributário
	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	1.181.372,92
	Classe	Multa
	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	4.763,49
	Classe	Extraconcursal - Restituição
	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	664,74
	Classe	Multa (Restituição)

<b>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</b>			
<table border="1"> <tr> <td>CNPJ/CPF</td> <td></td> </tr> </table>	CNPJ/CPF		
CNPJ/CPF			
<table border="1"> <tr> <td>Devedora</td> <td><b>ÍRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA</b></td> </tr> </table>	Devedora	<b>ÍRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA</b>	
Devedora	<b>ÍRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA</b>		
Crédito conforme Edital	-		
Crédito conforme Credor	7.053.948,33		
Crédito apuração AJ	<b>11.139.692,02</b>		
Classificação do crédito	Crédito Tributário		
Data da decretação de quebra	07/04/2021		
Data de ajuizamento da RJ	08/02/2011		
Taxa de correção (%am)	TJ-SP		
Juros	1%		
<b>Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:</b>			
Habilitação			
Conclusão:			
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por incluir o valor de R\$ 11.139.692,02 conforme resultado do cálculo.			

**Crítérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido ou da quebra com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).**

**Não sujeitos/Extraconcursais:**

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

**Classe I/Trabalhista:**

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.
- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

**Classe II/Garantia Real:**

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

**Classe III/Quirografário:**

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

**Crédito fiscal:**

- O crédito deve vir acompanhado de CDA. Apenas valores estritamente tributários, juros e correção decorrentes serão enquadrados nesta classificação. Multas tributárias são atualizadas nos termos da CDA e classificadas em classe própria.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Índice de Correção	Valor Correção (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Dias em atraso	Valor da Mora (R\$)	Total (R\$)
CDA - 39.932.336-8 - Execução Fiscal - 0021500-59.2015.4.03.6182	28/11/2014	47.294,81	1,4227	19.992,19	67.287,00	2.322	52.080,14	119.367,13
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2014	4.674,24	1,4847	2.265,79	6.940,03	2.598	6.010,06	12.950,09
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2014	6.038,49	1,4753	2.870,08	8.908,57	2.570	7.631,67	16.540,24
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/04/2014	5.053,26	1,4633	2.341,17	7.394,43	2.539	6.258,15	13.652,58
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/05/2014	4.664,48	1,4520	2.108,22	6.772,70	2.511	5.668,75	12.441,45
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/06/2014	5.063,67	1,4433	2.244,79	7.308,46	2.478	6.036,79	13.345,25
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/07/2014	5.346,16	1,4396	2.350,01	7.696,17	2.448	6.280,08	13.976,25
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/08/2014	4.378,28	1,4377	1.916,38	6.294,66	2.417	5.071,40	11.366,06
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2014	4.271,07	1,4351	1.858,42	6.129,49	2.386	4.874,99	11.004,48
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/10/2014	4.501,71	1,4281	1.927,27	6.428,98	2.357	5.051,04	11.480,02
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2014	3.841,49	1,4227	1.623,85	5.465,34	2.325	4.235,64	9.700,98
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/01/2015	3.648,27	1,4065	1.483,00	5.131,27	2.266	3.875,82	9.007,08
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2015	4.231,98	1,3860	1.633,46	5.865,44	2.233	4.365,84	10.231,29
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	01/04/2015	3.548,13	1,3497	1.240,81	4.788,94	2.198	3.508,69	8.297,63
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/04/2015	4.178,29	1,3497	1.461,18	5.639,47	2.175	4.088,61	9.728,08
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/10/2013	6.172,95	1,5222	3.223,55	9.396,50	2.715	8.503,83	17.900,34
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/01/2014	3.750,87	1,4941	1.853,28	5.604,15	2.623	4.899,90	10.504,05
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/04/2014	4.618,30	1,4633	2.139,65	6.757,95	2.534	5.708,22	12.466,17
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/07/2014	3.892,46	1,4396	1.711,01	5.603,47	2.442	4.561,23	10.164,70
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/10/2014	3.876,29	1,4281	1.659,52	5.535,81	2.350	4.336,38	9.872,19

CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/01/2015	2.798,33	1,4065	1.137,50	3.935,83	2.259	2.963,68	6.899,51
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/04/2015	3.553,99	1,3497	1.242,86	4.796,85	2.169	3.468,12	8.264,97
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/08/2013	1.130,40	1,5288	597,71	1.728,11	2.784	1.603,68	3.331,79
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2013	1.133,80	1,5263	596,74	1.730,54	2.751	1.586,90	3.317,44
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/10/2013	1.079,40	1,5222	563,67	1.643,07	2.721	1.490,26	3.133,33
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2013	1.138,32	1,5130	583,93	1.722,25	2.690	1.544,29	3.266,54
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/12/2013	1.177,09	1,5049	362,02	1.079,11	2.661	957,17	2.036,29
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/01/2014	481,73	1,4941	238,02	719,75	2.630	630,98	1.350,73
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2014	671,18	1,4847	325,35	996,53	2.598	862,99	1.859,52
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2014	836,79	1,4753	397,72	1.234,51	2.570	1.057,57	2.292,08
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/04/2014	700,08	1,4633	324,35	1.024,43	2.539	867,01	1.891,43
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/05/2014	624,64	1,4520	282,32	906,96	2.511	759,13	1.666,09
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/06/2014	687,21	1,4433	304,65	991,86	2.478	819,28	1.811,14
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/07/2014	724,60	1,4396	318,51	1.043,11	2.448	851,18	1.894,29
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/08/2014	581,18	1,4377	254,38	835,56	2.417	673,19	1.508,75
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2014	620,96	1,4351	270,19	891,15	2.386	708,76	1.599,91
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/10/2014	634,00	1,4281	271,43	905,43	2.357	711,36	1.616,79
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2014	557,74	1,4227	235,76	793,50	2.325	614,97	1.408,47
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/01/2015	477,79	1,4065	194,22	672,01	2.266	507,59	1.179,60
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2015	557,67	1,3860	215,25	772,92	2.233	575,31	1.348,23
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2015	510,25	1,3701	188,84	699,09	2.205	513,83	1.212,92
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/04/2015	590,88	1,3497	206,64	797,52	2.175	578,20	1.375,71
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/10/2013	5.555,65	1,5222	2.901,19	8.456,84	2.715	7.653,44	16.110,29
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/01/2014	3.375,77	1,4941	1.667,95	5.043,72	2.623	4.409,89	9.453,60
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/04/2014	4.156,47	1,4633	1.925,69	6.082,16	2.534	5.137,40	11.219,55
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/07/2014	3.503,21	1,4396	1.539,91	5.043,12	2.442	4.105,10	9.148,22
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/10/2014	3.488,66	1,4281	1.493,57	4.982,23	2.350	3.902,74	8.884,97
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/01/2015	2.518,50	1,4065	1.023,75	3.542,25	2.259	2.667,32	6.209,57
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/04/2015	3.198,59	1,3497	1.118,57	4.317,16	2.169	3.121,31	7.438,47
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/08/2013	5.217,23	1,5288	2.758,65	7.975,88	2.784	7.401,62	15.377,50
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2013	5.233,28	1,5263	2.754,36	7.987,64	2.751	7.324,67	15.312,30
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/10/2013	4.981,85	1,5222	2.601,55	7.583,40	2.721	6.878,15	14.461,55
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2013	6.320,89	1,5130	3.242,47	9.563,36	2.690	8.575,15	18.138,51
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/12/2013	3.309,64	1,5049	1.670,87	4.980,51	2.661	4.417,72	9.398,23
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/01/2014	2.223,39	1,4941	1.098,56	3.321,95	2.630	2.912,24	6.234,20
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2014	3.097,75	1,4847	1.501,60	4.599,35	2.598	3.983,04	8.582,39
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2014	3.862,11	1,4753	1.835,65	5.697,76	2.570	4.881,08	10.578,84
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/04/2014	3.231,13	1,4633	1.496,98	4.728,11	2.539	4.001,56	8.729,66
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/05/2014	2.882,96	1,4520	1.303,02	4.185,98	2.511	3.503,67	7.689,65
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/06/2014	3.171,74	1,4433	1.406,07	4.577,81	2.478	3.781,27	8.359,09
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/07/2014	3.344,33	1,4396	1.470,07	4.814,40	2.448	3.928,55	8.742,95
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/08/2014	2.682,38	1,4377	1.174,08	3.856,46	2.417	3.107,02	6.963,48
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2014	2.865,98	1,4351	1.247,04	4.113,02	2.386	3.271,22	7.384,24
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/10/2014	2.926,14	1,4281	1.252,74	4.178,88	2.357	3.283,21	7.462,09
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2014	2.574,17	1,4227	1.088,14	3.662,31	2.325	2.838,29	6.500,60
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/01/2015	2.205,16	1,4065	896,38	3.101,54	2.266	2.342,70	5.444,24
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2015	2.573,88	1,3860	993,47	3.567,35	2.233	2.655,30	6.222,64
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2015	2.355,01	1,3701	871,56	3.226,57	2.205	2.371,53	5.598,10
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/04/2015	2.727,12	1,3497	953,69	3.680,81	2.175	2.668,59	6.349,40
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/10/2010	6.761,16	1,8225	5.560,90	12.322,06	3.813	15.661,33	27.983,39
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/04/2011	10.644,06	1,7393	7.869,28	18.513,34	3.631	22.407,31	40.920,64
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/07/2011	11.291,40	1,7133	8.054,40	19.345,80	3.540	22.828,04	42.173,83



CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/10/2011	11.291,40	1,6985	7.887,18	19.178,58	3.446	22.029,80	41.208,38
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/01/2012	11.291,40	1,6750	7.621,20	18.912,60	3.354	21.144,29	40.056,89
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	30/04/2012	9.078,94	1,6570	5.964,87	15.043,81	3.264	16.367,67	31.411,47
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/07/2012	8.137,79	1,6332	5.152,94	13.290,73	3.172	14.052,73	27.343,46
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/10/2012	6.516,35	1,6088	3.967,14	10.483,49	3.080	10.763,05	21.246,54
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2010	10.128,34	1,7875	7.975,58	18.103,92	3.757	22.672,15	40.776,07
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2011	9.375,42	1,7768	7.282,75	16.658,17	3.726	20.689,44	37.347,61
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2011	9.198,75	1,7602	6.993,31	16.192,06	3.694	19.937,82	36.129,87
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2011	8.207,35	1,7508	6.162,00	14.369,35	3.666	17.559,35	31.928,70
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2011	11.605,65	1,7393	8.580,19	20.185,84	3.635	24.458,51	44.644,35
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2011	10.356,96	1,7269	7.528,25	17.885,21	3.605	21.492,06	39.377,26
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/06/2011	11.097,37	1,7171	7.957,82	19.055,19	3.575	22.707,43	41.762,62
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2011	9.193,95	1,7133	6.558,24	15.752,19	3.544	18.608,59	34.360,78
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/08/2011	8.720,59	1,7133	6.220,58	14.941,17	3.513	17.496,11	32.437,29
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/09/2011	11.250,19	1,7062	7.944,38	19.194,57	3.484	22.291,30	41.485,87
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2011	9.193,95	1,6985	6.422,09	15.616,04	3.452	17.968,85	33.584,89
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/11/2011	9.193,95	1,6931	6.372,27	15.566,22	3.421	17.750,68	33.316,91
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/12/2011	6.889,47	1,6835	4.708,94	11.598,41	3.393	13.117,80	24.716,21
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2012	9.193,95	1,6750	6.205,51	15.399,46	3.361	17.252,53	32.651,99
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/02/2012	9.193,95	1,6665	6.127,37	15.321,32	3.330	17.006,67	32.327,99
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/03/2012	8.181,58	1,6600	5.399,71	13.581,29	3.302	14.948,47	28.529,75
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2012	8.606,58	1,6570	5.654,53	14.261,11	3.269	15.539,86	29.800,96
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2012	7.073,57	1,6465	4.572,80	11.646,37	3.239	12.574,20	24.220,58
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/06/2012	7.712,36	1,6375	4.916,30	12.628,66	3.208	13.504,25	26.132,91
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2012	7.819,04	1,6332	4.951,10	12.770,14	3.178	13.527,84	26.297,98
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/08/2012	5.855,35	1,6262	3.666,73	9.522,08	3.148	9.991,83	19.513,91
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/09/2012	7.425,71	1,6189	4.596,02	12.021,73	3.116	12.486,57	24.508,30
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2012	4.819,91	1,6088	2.934,35	7.754,26	3.086	7.976,55	15.730,81
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/11/2012	6.632,46	1,5975	3.962,60	10.595,06	3.057	10.796,37	21.391,43
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2012	5.974,01	1,5889	3.517,95	9.491,96	3.026	9.574,22	19.066,18
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2013	7.037,59	1,5772	4.062,13	11.099,72	2.995	11.081,22	22.180,94
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2013	6.896,53	1,5628	3.881,55	10.778,08	2.963	10.645,15	21.423,23
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2013	5.422,23	1,5547	3.007,94	8.430,17	2.935	8.247,51	16.677,68
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2013	5.814,79	1,5455	3.171,79	8.986,58	2.904	8.699,01	17.685,59
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/05/2013	6.552,09	1,5364	3.514,57	10.066,66	2.875	9.647,22	19.713,88
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2010	2.194,47	1,7875	1.728,04	3.922,51	3.757	4.912,29	8.834,80
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2011	2.031,34	1,7768	1.577,93	3.609,27	3.726	4.482,71	8.091,98
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2011	1.993,06	1,7602	1.515,21	3.508,27	3.694	4.319,85	7.828,13
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2011	1.778,26	1,7508	1.335,10	3.113,36	3.666	3.804,53	6.917,89
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2011	2.514,56	1,7393	1.859,04	4.373,60	3.635	5.299,35	9.672,95
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/05/2011	2.244,01	1,7269	1.631,12	3.875,13	3.605	4.656,62	8.531,75
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/06/2011	2.404,43	1,7171	1.724,19	4.128,62	3.575	4.919,94	9.048,57
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2011	1.992,02	1,7133	1.420,95	3.412,97	3.544	4.031,86	7.444,83
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/08/2011	1.889,46	1,7133	1.347,79	3.237,25	3.513	3.790,82	7.028,07
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/09/2011	2.437,54	1,7062	1.721,28	4.158,82	3.484	4.829,78	8.988,60
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2011	1.992,02	1,6985	1.391,45	3.383,47	3.452	3.893,25	7.276,72
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/11/2011	1.992,02	1,6931	1.380,66	3.372,68	3.421	3.845,98	7.218,65
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/12/2011	1.492,72	1,6835	1.020,27	2.512,99	3.393	2.842,19	5.355,19
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2012	1.992,02	1,6750	1.344,53	3.336,55	3.361	3.738,04	7.074,59
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/02/2012	1.992,02	1,6665	1.327,60	3.319,62	3.330	3.684,77	7.004,39
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/03/2012	1.772,67	1,6600	1.169,93	2.942,60	3.302	3.238,82	6.181,43
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2012	1.864,76	1,6570	1.225,15	3.089,91	3.269	3.366,97	6.456,88

CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2012	1.532,60	1,6465	990,77	2.523,37	3.239	2.724,40	5.247,77
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/06/2012	1.671,01	1,6375	1.065,20	2.736,21	3.208	2.925,92	5.662,13
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2012	1.694,12	1,6332	1.072,74	2.766,86	3.178	2.931,02	5.697,88
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/08/2012	1.268,66	1,6262	794,46	2.063,12	3.148	2.164,90	4.228,02
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/09/2012	1.608,90	1,6189	995,80	2.604,70	3.116	2.705,42	5.310,12
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2012	1.044,31	1,6088	635,77	1.680,08	3.086	1.728,25	3.408,33
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/11/2012	1.437,03	1,5975	858,56	2.295,59	3.057	2.339,21	4.634,80
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2012	1.294,37	1,5889	762,22	2.056,59	3.026	2.074,42	4.131,01
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2013	1.524,81	1,5772	880,13	2.404,94	2.995	2.400,93	4.805,87
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2013	1.494,25	1,5628	841,00	2.335,25	2.963	2.306,45	4.641,71
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2013	1.174,82	1,5547	651,72	1.826,54	2.935	1.786,97	3.613,51
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2013	1.259,87	1,5455	687,22	1.947,09	2.904	1.884,78	3.831,87
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/05/2013	1.419,62	1,5364	761,49	2.181,11	2.875	2.090,23	4.271,34
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2011	11.992,89	1,7508	9.004,15	20.997,04	3.666	25.658,39	46.655,43
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/06/2011	17.846,22	1,7171	12.797,36	30.643,58	3.575	36.516,93	67.160,50
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2011	13.992,34	1,7133	9.981,03	23.973,37	3.544	28.320,55	52.293,92
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/08/2011	13.465,87	1,7133	9.605,49	23.071,36	3.513	27.016,56	50.087,93
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/09/2011	17.028,51	1,7062	12.024,77	29.053,28	3.484	33.740,55	62.793,83
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2011	13.992,34	1,6985	9.773,82	23.766,16	3.452	27.346,93	51.113,09
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/11/2011	13.992,34	1,6931	9.698,01	23.690,35	3.421	27.014,90	50.705,25
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2012	13.992,34	1,6750	9.444,22	23.436,56	3.361	26.256,75	49.693,31
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/02/2012	13.992,34	1,6665	9.325,30	23.317,64	3.330	25.882,58	49.200,21
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/03/2012	13.167,69	1,6600	8.690,46	21.858,15	3.302	24.058,53	45.916,68
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2012	14.082,21	1,6570	9.252,02	23.334,23	3.269	25.426,53	48.760,77
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2012	10.751,04	1,6465	6.950,15	17.701,19	3.239	19.111,39	36.812,58
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/06/2012	11.983,28	1,6375	7.638,83	19.622,11	3.208	20.982,58	40.604,69
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/08/2012	9.405,83	1,6262	5.890,10	15.295,93	3.148	16.050,53	31.346,47
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/09/2012	11.644,42	1,6189	7.207,12	18.511,54	3.116	19.580,46	38.432,00
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2012	7.408,93	1,6088	4.510,54	11.919,47	3.086	12.261,16	24.180,63
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/11/2012	10.034,69	1,5975	5.995,28	16.029,97	3.057	16.334,54	32.364,52
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/01/2013	10.325,48	1,5772	5.959,91	16.285,39	2.988	16.220,25	32.505,65
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2010	16.307,87	1,7875	12.841,67	29.149,54	3.757	36.504,94	65.654,48
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2011	14.032,00	1,7768	10.899,94	24.931,94	3.726	30.965,47	55.897,40
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2011	13.626,70	1,7602	10.359,63	23.986,33	3.694	29.535,17	53.521,50
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2011	18.298,51	1,7393	13.528,30	31.826,81	3.635	38.563,48	70.390,29
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2011	16.357,93	1,7269	11.890,22	28.248,15	3.605	33.944,86	62.193,01
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/10/2010	7.512,39	1,8225	6.178,77	13.691,16	3.813	17.401,46	31.092,62
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/04/2011	13.711,23	1,7393	10.136,87	23.848,10	3.631	28.864,15	52.712,25
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/07/2011	14.909,98	1,7133	10.635,61	25.545,59	3.540	30.143,79	55.689,38
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/10/2011	14.909,98	1,6985	10.414,80	25.324,78	3.446	29.089,73	54.414,52
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/01/2012	14.909,98	1,6750	10.063,58	24.973,56	3.354	27.920,44	52.894,00
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	30/04/2012	10.087,71	1,6570	6.627,63	16.715,34	3.264	18.186,29	34.901,63
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/07/2012	9.069,99	1,6332	5.743,22	14.813,21	3.172	15.662,50	30.475,71
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/10/2012	7.240,39	1,6088	4.407,93	11.648,32	3.080	11.958,94	23.607,27
CDA - 80.7.11.029307-86 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/08/2010	1.082,07	1,8310	899,24	1.981,31	3.878	2.561,17	4.542,48
CDA - 80.7.11.029307-86 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	24/09/2010	1.189,08	1,8323	989,69	2.178,77	3.848	2.794,64	4.973,41
CDA - 80.7.11.029307-86 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/10/2010	1.560,58	1,8225	1.283,54	2.844,12	3.817	3.618,67	6.462,79
CDA - 80.7.11.029307-86 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/11/2010	2.013,16	1,8059	1.622,33	3.635,49	3.786	4.587,99	8.223,48
CDA - 80.6.11.123929-09 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	30/07/2010	3.344,46	1,8298	2.775,08	6.119,54	3.904	7.963,56	14.083,10
CDA - 80.6.11.123930-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/08/2010	4.994,16	1,8310	4.144,48	9.144,48	3.878	11.820,77	20.965,25
CDA - 80.6.11.123930-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	24/09/2010	5.488,05	1,8323	4.567,80	10.055,85	3.848	12.898,31	22.954,16
CDA - 80.6.11.123930-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/10/2010	7.202,67	1,8225	5.924,03	13.126,70	3.817	16.701,54	29.828,24

CDA - 80.6.11.123930-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/11/2010	9.291,49	1,8059	7.487,67	16.779,16	3.786	21.175,30	37.954,45
CDA - 80.2.11.067743-67 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	30/07/2010	3.716,06	1,8298	3.083,41	6.799,47	3.904	8.848,38	15.647,86
CDA - 80.3.11.002963-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/08/2010	3.835,99	1,8310	3.187,84	7.023,83	3.878	9.079,48	16.103,31
CDA - 80.3.11.002963-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	24/09/2010	7.604,55	1,8323	6.329,41	13.933,96	3.848	17.872,62	31.806,58
CDA - 80.3.11.002963-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/10/2010	7.563,60	1,8225	6.220,89	13.784,49	3.817	17.538,46	31.322,95
CDA - 80.3.11.002963-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/11/2010	14.880,19	1,8059	11.991,39	26.871,58	3.786	33.911,94	60.783,52
CDA - 80.2.14.040406-39 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	31/07/2013	5.772,49	1,5268	3.040,78	8.813,27	2.807	8.246,28	17.059,55
CDA - 80.7.14.014537-93 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	25/06/2013	1.037,08	1,5310	550,74	1.587,82	2.843	1.504,72	3.092,54
CDA - 80.7.14.014537-93 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	25/07/2013	684,36	1,5268	360,50	1.044,86	2.813	979,73	2.024,59
CDA - 80.6.14.067545-06 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	31/07/2013	5.195,24	1,5268	2.736,70	7.931,94	2.807	7.421,65	15.353,59
CDA - 80.6.14.067546-97 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	25/06/2013	4.786,52	1,5310	2.541,86	7.328,38	2.843	6.944,86	14.273,24
CDA - 80.6.14.067546-97 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	25/07/2013	3.158,61	1,5268	1.663,86	4.822,47	2.813	4.521,87	9.344,35
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/02/2007	22.405,53	2,1945	26.763,46	49.168,99	5.165	84.652,62	133.821,61
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/03/2007	19.607,54	2,1853	23.241,29	42.848,83	5.137	73.371,48	116.220,32
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	13/04/2007	27.882,98	2,1758	32.783,44	60.666,42	5.108	103.294,69	163.961,11
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/05/2007	25.675,51	2,1701	30.043,14	55.718,65	5.076	94.275,95	149.994,60
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/06/2007	21.486,22	2,1645	25.020,30	46.506,52	5.045	78.208,46	124.714,97
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	13/07/2007	18.741,95	2,1578	21.699,28	40.441,23	5.017	67.631,21	108.072,44
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/08/2007	18.265,42	2,1509	21.021,84	39.287,26	4.984	65.269,23	104.556,49
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	14/09/2007	17.439,23	2,1383	19.850,96	37.290,19	4.954	61.578,53	98.868,71
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/10/2007	11.280,28	2,1330	12.780,11	24.060,39	4.923	39.483,11	63.543,50
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	14/11/2007	10.472,71	2,1266	11.798,36	22.271,07	4.893	36.324,11	58.595,18
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	14/12/2007	14.811,09	2,1175	16.551,04	31.362,13	4.863	50.838,01	82.200,14
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/01/2008	10.432,49	2,0971	11.489,72	21.962,21	4.831	35.366,48	57.328,70
CDA - 80.3.19.004004-75 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/03/2017	1.813,60	1,1781	323,08	2.136,68	1.475	1.050,54	3.187,22
CDA - 80.3.19.004004-75 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2018	185,05	1,1619	29,96	215,01	1.169	83,78	298,80
CDA - 80.6.18.124519-16 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	30/04/2007	38.449,60	2,1758	45.207,15	83.656,75	5.091	141.965,51	225.622,27
CDA - 80.6.18.124519-16 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/07/2007	46.139,33	2,1578	53.419,74	99.559,07	4.999	165.898,60	265.457,68
CDA - 80.6.18.124519-16 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2007	50.503,22	2,1330	57.218,17	107.721,39	4.907	176.196,28	283.917,67
CDA - 80.6.18.124519-16 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2008	58.652,59	2,0971	64.349,74	123.002,33	4.815	197.418,74	320.421,06
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	16/02/2007	20.724,48	2,1945	24.755,44	45.479,92	5.164	78.286,11	123.766,03
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2007	21.555,31	2,1853	25.550,03	47.105,34	5.132	80.581,54	127.686,88
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/04/2007	29.768,45	2,1758	35.000,28	64.768,73	5.101	110.128,44	174.897,17
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	18/05/2007	35.803,02	2,1701	41.893,42	77.696,44	5.073	131.384,69	209.081,13
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/06/2007	17.764,93	2,1645	20.686,92	38.451,85	5.040	64.599,12	103.050,97
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/07/2007	20.729,89	2,1578	24.000,90	44.730,79	5.010	74.700,42	119.431,21
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/08/2007	16.934,13	2,1509	19.489,64	36.423,77	4.979	60.451,32	96.875,10
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2007	17.785,14	2,1383	20.244,70	38.029,84	4.948	62.723,89	100.753,73
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	19/10/2007	15.735,86	2,1330	17.828,11	33.563,97	4.919	55.033,73	88.597,70
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/11/2007	14.624,73	2,1266	16.475,94	31.100,67	4.887	50.663,00	81.763,67
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/12/2007	19.701,59	2,1175	22.016,05	41.717,64	4.857	67.540,86	109.258,51
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	18/01/2008	15.202,53	2,0971	16.679,21	31.881,74	4.828	51.308,35	83.190,09
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2016	11,07	1,1951	2,16	13,23	1.686	7,44	20,66
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/09/2016	1.852,45	1,1914	354,55	2.207,00	1.657	1.219,00	3.426,00
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/10/2016	1.273,82	1,1904	242,59	1.516,41	1.625	821,39	2.337,80
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/11/2016	1.644,32	1,1884	309,83	1.954,15	1.594	1.038,30	2.992,45
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/12/2016	1.430,18	1,1876	268,29	1.698,47	1.566	886,60	2.585,07
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2017	2.238,13	1,1859	416,14	2.654,27	1.534	1.357,22	4.011,49
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/02/2017	2.391,12	1,1810	432,73	2.823,85	1.503	1.414,75	4.238,59
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/03/2017	1.239,32	1,1781	220,78	1.460,10	1.475	717,88	2.177,98
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/04/2017	1.676,71	1,1744	292,40	1.969,11	1.443	947,14	2.916,25
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/05/2017	1.629,54	1,1734	282,64	1.912,18	1.413	900,64	2.812,82

CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/06/2017	1.429,37	1,1692	241,91	1.671,28	1.384	771,01	2.442,29
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/07/2017	1.012,13	1,1728	174,85	1.186,98	1.352	534,93	1.721,92
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2017	1.578,59	1,1708	269,57	1.848,16	1.321	813,81	2.661,97
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/09/2017	1.435,24	1,1711	245,60	1.680,84	1.290	722,76	2.403,60
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2017	1.245,04	1,1714	213,34	1.458,38	1.260	612,52	2.070,90
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/11/2017	1.181,03	1,1670	197,27	1.378,30	1.230	565,10	1.943,41
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	22/12/2017	1.650,99	1,1649	272,31	1.923,30	1.202	770,60	2.693,90
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2018	380,27	1,1619	61,57	441,84	1.169	172,17	614,01
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/02/2018	78,19	1,1593	12,45	90,64	1.139	34,41	125,06
CDA - 80.2.20.105552-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2019	79,97	1,1233	9,86	89,83	797	23,87	113,70
CDA - 80.2.20.105552-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2020	751,99	1,0752	56,52	808,51	432	116,43	924,93
CDA - 80.6.17.072653-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	29/07/2016	2.542,65	1,2027	515,49	3.058,14	1.713	1.746,20	4.804,34
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2016	1.697,67	1,1904	323,31	2.020,98	1.619	1.090,66	3.111,64
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2017	2.218,56	1,1859	412,50	2.631,06	1.527	1.339,21	3.970,27
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	28/04/2017	2.456,43	1,1744	428,37	2.884,80	1.440	1.384,70	4.269,50
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/07/2017	2.009,15	1,1728	347,10	2.356,25	1.346	1.057,17	3.413,41
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2017	1.825,91	1,1714	312,87	2.138,78	1.254	894,01	3.032,80
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2018	1.329,02	1,1619	215,19	1.544,21	1.162	598,12	2.142,33
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	30/04/2018	315,49	1,1564	49,33	364,82	1.073	130,48	495,30
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2018	378,08	1,1266	47,86	425,94	889	126,22	552,16
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/09/2016	403,76	1,1914	77,28	481,04	1.657	265,69	746,73
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2016	275,99	1,1904	52,56	328,55	1.625	177,97	506,52
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/11/2016	356,27	1,1884	67,13	423,40	1.594	224,97	648,37
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/12/2016	309,87	1,1876	58,13	368,00	1.566	192,10	560,10
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2017	484,93	1,1859	90,16	575,09	1.534	294,06	869,16
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/02/2017	518,08	1,1810	93,76	611,84	1.503	306,53	918,37
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/03/2017	268,52	1,1781	47,84	316,36	1.475	155,54	471,90
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/04/2017	363,29	1,1744	63,35	426,64	1.443	205,22	631,86
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/06/2017	309,70	1,1692	52,41	362,11	1.384	167,05	529,17
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/07/2017	219,29	1,1728	37,88	257,17	1.352	115,90	373,07
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2017	342,03	1,1708	58,41	400,44	1.321	176,33	576,76
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/09/2017	310,97	1,1711	53,21	364,18	1.290	156,60	520,78
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2017	269,76	1,1714	46,22	315,98	1.260	132,71	448,70
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/11/2017	255,89	1,1670	42,74	298,63	1.230	122,44	421,07
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	22/12/2017	357,71	1,1649	59,00	416,71	1.202	166,96	583,67
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2018	82,39	1,1619	13,34	95,73	1.169	37,30	133,03
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/02/2018	16,94	1,1593	2,70	19,64	1.139	7,46	27,09
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	16/02/2007	4.499,39	2,1945	5.374,53	9.873,92	5.164	16.996,31	26.870,24
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2007	4.679,77	2,1853	5.547,04	10.226,81	5.132	17.494,67	27.721,49
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/04/2007	6.462,88	2,1758	7.598,74	14.061,62	5.101	23.909,44	37.971,05
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	18/05/2007	7.773,02	2,1701	9.095,28	16.868,30	5.073	28.524,29	45.392,59
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/06/2007	3.856,86	2,1645	4.491,24	8.348,10	5.040	14.024,81	22.372,91
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/07/2007	4.500,57	2,1578	5.210,72	9.711,29	5.010	16.217,86	25.929,15
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/08/2007	3.676,49	2,1509	4.231,31	7.907,80	4.979	13.124,30	21.032,10
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2007	3.861,24	2,1383	4.395,22	8.256,46	4.948	13.617,66	21.874,12
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	19/10/2007	3.416,33	2,1330	3.870,57	7.286,90	4.919	11.948,08	19.234,98
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/11/2007	3.175,10	2,1266	3.577,01	6.752,11	4.887	10.999,18	17.751,29
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/12/2007	4.277,31	2,1175	4.779,79	9.057,10	4.857	14.663,45	23.720,55
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	18/01/2008	3.300,55	2,0971	3.621,14	6.921,69	4.828	11.139,31	18.061,01
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2016	1.527,90	1,1904	290,98	1.818,88	1.619	981,59	2.800,47
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2017	1.996,70	1,1859	371,25	2.367,95	1.527	1.205,29	3.573,24
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	28/04/2017	2.210,79	1,1744	385,53	2.596,32	1.440	1.246,24	3.842,56

CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/07/2017	1.808,24	1,1728	312,39	2.120,63	1.346	951,45	3.072,08
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2017	1.643,32	1,1714	281,59	1.924,91	1.254	804,61	2.729,52
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2018	1.196,12	1,1619	193,67	1.389,79	1.162	538,31	1.928,10
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	30/04/2018	283,94	1,1564	44,40	328,34	1.073	117,43	445,77
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2018	340,27	1,1266	43,07	383,34	889	113,60	496,94
CDA - 80.2.17.030679-54 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	29/07/2016	2.825,17	1,2027	572,77	3.397,94	1.713	1.940,22	5.338,17
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2016	18,45	1,1951	3,60	22,05	1.686	12,39	34,44
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/09/2016	2.925,02	1,1914	559,84	3.484,86	1.657	1.924,80	5.409,66
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2016	2.051,18	1,1904	390,64	2.441,82	1.625	1.322,65	3.764,47
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/11/2016	2.739,17	1,1884	516,13	3.255,30	1.594	1.729,65	4.984,94
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/12/2016	2.296,44	1,1876	430,80	2.727,24	1.566	1.423,62	4.150,85
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2017	3.702,43	1,1859	688,40	4.390,83	1.534	2.245,18	6.636,01
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/02/2017	3.787,10	1,1810	685,36	4.472,46	1.503	2.240,70	6.713,16
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/04/2017	2.628,47	1,1744	458,37	3.086,84	1.443	1.484,77	4.571,61
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/05/2017	1.886,76	1,1734	327,26	2.214,02	1.413	1.042,80	3.256,82
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/06/2017	2.006,80	1,1692	339,63	2.346,43	1.384	1.082,49	3.428,91
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/07/2017	1.727,51	1,1728	298,44	2.025,95	1.352	913,03	2.938,98
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2017	2.380,04	1,1708	406,43	2.786,47	1.321	1.226,98	4.013,45
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/09/2017	2.270,63	1,1711	388,55	2.659,18	1.290	1.143,45	3.802,62
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2017	1.952,90	1,1714	334,63	2.287,53	1.260	960,76	3.248,30
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/11/2017	1.579,91	1,1670	263,90	1.843,81	1.230	755,96	2.599,77
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	22/12/2017	2.610,52	1,1649	430,57	3.041,09	1.202	1.218,46	4.259,56
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2018	258,90	1,1619	41,92	300,82	1.169	117,22	418,04
CDA - 80.2.18.019497-30 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	30/04/2007	100.804,45	2,1758	118.520,93	219.325,38	5.091	372.195,17	591.520,54
CDA - 80.2.18.019497-30 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/07/2007	122.064,33	2,1578	141.325,10	263.389,43	4.999	438.894,58	702.284,00
CDA - 80.2.18.019497-30 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2007	138.609,23	2,1330	157.038,82	295.648,05	4.907	483.581,66	779.229,71
CDA - 80.2.18.019497-30 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2008	158.447,63	2,0971	173.838,25	332.285,88	4.815	533.318,83	865.604,71
CDA - 17.124.040-5 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	16/05/2020	15.447,70	1,0718	1.109,73	16.557,43	326	1.799,24	18.356,67
CDA - 14.899.918-2 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	30/06/2018	6.191,10	1,1490	922,44	7.113,54	1.012	2.399,63	9.513,17
CDA - 14.899.919-0 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	30/06/2018	14.407,71	1,1490	2.146,67	16.554,38	1.012	5.584,34	22.138,72
CDA - 17.871.004-0 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	22/05/2021	14.458,21	0,9962	-	14.458,21	-	0,00	14.458,21
CDA - 17.871.005-9 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	22/05/2021	34.973,62	0,9962	-	34.973,62	-	0,00	34.973,62
CDA - 17.124.041-3 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	16/05/2020	37.415,59	1,0718	2.687,86	40.103,45	326	4.357,91	44.461,36
<b>Total</b>		<b>2.568.243,92</b>		<b>2.146.631,19</b>	<b>4.714.875,11</b>		<b>6.424.816,91</b>	<b>11.139.692,02</b>

<b>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</b>	
CNPJ/CPF	
Devedora	<b>ÍRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA</b>
Crédito conforme Edital	-
Crédito conforme Credor	1.191.923,92
Crédito apuração AJ	<b>1.181.372,92</b>
Classificação do crédito	Multa
Data da decretação de quebra	<b>07/04/2021</b>
Data de ajuizamento da RJ	<b>08/02/2011</b>
Taxa de correção (%am)	TJ-SP
Juros	1%
<b>Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:</b>	
Habilitação	
Conclusão:	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por incluir o valor de R\$ 1.181.372,92 conforme resultado do cálculo.	

**Crerios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido ou da quebra com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).**

**Não sujeitos/Extraconcursais:**

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

**Classe I/Trabalhista:**

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.

- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

**Classe II/Garantia Real:**

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

**Classe III/Quirografário:**

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

**Crédito fiscal:**

- O crédito deve vir acompanhado de CDA. Apenas valores estritamente tributários, juros e correção decorrentes serão enquadrados nesta classificação. Multas tributárias são atualizadas nos termos da CDA e classificadas em classe própria.

Descritivo	Vencimento	Multa de Mora / Multa de Oficio art. 44 Lei nº 9.430 de 27 de Dezembro de 1996 - índice	Multa - R\$
CDA - 39.932.336-8 - Execução Fiscal - 0021500-59.2015.4.03.6182	28/11/2014	0,20	9.458,96
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2014	0,20	934,84
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2014	0,20	1.207,69
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/04/2014	0,20	1.010,65
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/05/2014	0,20	932,89
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/06/2014	0,20	1.012,73
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/07/2014	0,20	1.069,23
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/08/2014	0,20	875,65
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2014	0,20	854,21
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/10/2014	0,20	900,34
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2014	0,20	768,29
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/01/2015	0,20	729,65
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2015	0,20	846,39
CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	01/04/2015	0,20	709,62

CDA - 80.3.15.002921-28 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/04/2015	0,20	835,65
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/10/2013	0,20	1.234,58
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/01/2014	0,20	750,17
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/04/2014	0,20	923,65
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/07/2014	0,20	778,49
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/10/2014	0,20	775,25
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/01/2015	0,20	559,66
CDA - 80.2.15.039927-51 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/04/2015	0,20	710,79
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/08/2013	0,20	226,07
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2013	0,20	226,75
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/10/2013	0,20	215,87
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2013	0,20	227,66
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/12/2013	0,20	143,41
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/01/2014	0,20	96,34
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2014	0,20	134,23
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2014	0,20	167,35
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/04/2014	0,20	140,01
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/05/2014	0,20	124,92
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/06/2014	0,20	137,44
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/07/2014	0,20	144,92
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/08/2014	0,20	116,23
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2014	0,20	124,19
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/10/2014	0,20	126,80
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2014	0,20	111,54
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/01/2015	0,20	95,56
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2015	0,20	111,53
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2015	0,20	102,05
CDA - 80.7.15.034384-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/04/2015	0,20	118,17
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/10/2013	0,20	1.111,13
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/01/2014	0,20	675,15
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/04/2014	0,20	831,29
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/07/2014	0,20	700,64
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	31/10/2014	0,20	697,73
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/01/2015	0,20	503,70
CDA - 80.6.15.126792-88 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	30/04/2015	0,20	639,72
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/08/2013	0,20	1.043,44
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2013	0,20	1.046,65
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/10/2013	0,20	996,36
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2013	0,20	1.264,17
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/12/2013	0,20	661,92
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/01/2014	0,20	444,67
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2014	0,20	619,55
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2014	0,20	772,42
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/04/2014	0,20	646,22
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/05/2014	0,20	576,59
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/06/2014	0,20	634,34

CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/07/2014	0,20	668,86
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/08/2014	0,20	536,47
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/09/2014	0,20	573,19
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/10/2014	0,20	585,22
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/11/2014	0,20	514,83
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	23/01/2015	0,20	441,03
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/02/2015	0,20	514,77
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	25/03/2015	0,20	471,00
CDA - 80.6.15.126793-69 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0024811-24.2016.4.03.6182	24/04/2015	0,20	545,42
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/10/2010	0,20	1.352,23
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/04/2011	0,20	2.128,81
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/07/2011	0,20	2.258,28
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/10/2011	0,20	2.258,28
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/01/2012	0,20	2.258,28
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	30/04/2012	0,20	1.815,79
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/07/2012	0,20	1.627,56
CDA - 80.6.13.080359-63 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/10/2012	0,20	1.303,27
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2010	0,20	2.025,66
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2011	0,20	1.875,08
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2011	0,20	1.839,75
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2011	0,20	1.641,47
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2011	0,20	2.321,12
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2011	0,20	2.071,39
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/06/2011	0,20	2.219,47
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2011	0,20	1.838,79
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/08/2011	0,20	1.744,11
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/09/2011	0,20	2.250,03
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2011	0,20	1.838,79
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/11/2011	0,20	1.838,79
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/12/2011	0,20	1.377,89
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2012	0,20	1.838,79
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/02/2012	0,20	1.838,79
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/03/2012	0,20	1.636,31
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2012	0,20	1.721,31
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2012	0,20	1.414,71
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/06/2012	0,20	1.542,47
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2012	0,20	1.563,80
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/08/2012	0,20	1.171,07
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/09/2012	0,20	1.485,14
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2012	0,20	963,98
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/11/2012	0,20	1.326,49
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2012	0,20	1.194,80
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2013	0,20	1.407,51
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2013	0,20	1.379,30
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2013	0,20	1.084,44
CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2013	0,20	1.162,96



CDA - 80.6.13.080360-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/05/2013	0,20	1.310,42
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2010	0,20	438,89
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2011	0,20	406,26
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2011	0,20	398,61
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2011	0,20	355,65
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2011	0,20	502,91
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2011	0,20	448,80
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/06/2011	0,20	480,88
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2011	0,20	398,40
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/08/2011	0,20	377,89
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/09/2011	0,20	487,50
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2011	0,20	398,40
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/11/2011	0,20	398,40
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/12/2011	0,20	298,54
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2012	0,20	398,40
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/02/2012	0,20	398,40
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/03/2012	0,20	354,53
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2012	0,20	372,95
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2012	0,20	306,52
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/06/2012	0,20	334,20
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2012	0,20	338,82
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/08/2012	0,20	253,73
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/09/2012	0,20	321,78
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2012	0,20	208,86
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/11/2012	0,20	287,40
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2012	0,20	258,87
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2013	0,20	304,96
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2013	0,20	298,85
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2013	0,20	234,96
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2013	0,20	251,97
CDA - 80.7.13.027664-08 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/05/2013	0,20	283,92
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/03/2011	0,20	2.398,57
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/06/2011	0,20	3.569,24
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/07/2011	0,20	2.798,46
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/08/2011	0,20	2.693,17
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/09/2011	0,20	3.405,69
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2011	0,20	2.798,46
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/11/2011	0,20	2.798,46
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2012	0,20	2.798,46
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/02/2012	0,20	2.798,46
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/03/2012	0,20	2.633,53
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2012	0,20	2.816,44
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2012	0,20	2.150,20
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/06/2012	0,20	2.396,65
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/08/2012	0,20	1.881,16
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/09/2012	0,20	2.328,88

CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/10/2012	0,20	1.481,78
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	23/11/2012	0,20	2.006,93
CDA - 80.3.13.002271-95 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/01/2013	0,20	2.065,09
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/12/2010	0,20	3.261,57
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	24/01/2011	0,20	2.806,40
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/02/2011	0,20	2.725,34
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/04/2011	0,20	3.659,70
CDA - 80.3.13.002272-76 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	25/05/2011	0,20	3.271,58
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/10/2010	0,20	1.502,47
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/04/2011	0,20	2.742,24
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	29/07/2011	0,20	2.981,99
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/10/2011	0,20	2.981,99
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/01/2012	0,20	2.981,99
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	30/04/2012	0,20	2.017,54
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/07/2012	0,20	1.813,99
CDA - 80.2.13.038577-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0031374-05.2014.4.03.6182	31/10/2012	0,20	1.448,07
CDA - 80.7.11.029307-86 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/08/2010	0,20	216,41
CDA - 80.7.11.029307-86 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	24/09/2010	0,20	237,81
CDA - 80.7.11.029307-86 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/10/2010	0,20	312,11
CDA - 80.7.11.029307-86 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/11/2010	0,20	402,63
CDA - 80.6.11.123929-09 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	30/07/2010	0,20	668,89
CDA - 80.6.11.123930-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/08/2010	0,20	998,83
CDA - 80.6.11.123930-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	24/09/2010	0,20	1.097,61
CDA - 80.6.11.123930-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/10/2010	0,20	1.440,53
CDA - 80.6.11.123930-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/11/2010	0,20	1.858,29
CDA - 80.2.11.067743-67 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	30/07/2010	0,20	743,21
CDA - 80.3.11.002963-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/08/2010	0,20	767,20
CDA - 80.3.11.002963-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	24/09/2010	0,20	1.520,91
CDA - 80.3.11.002963-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/10/2010	0,20	1.512,72
CDA - 80.3.11.002963-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0033966-90.2012.4.03.6182	25/11/2010	0,20	2.976,03
CDA - 80.2.14.040406-39 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	31/07/2013	0,20	1.154,49
CDA - 80.7.14.014537-93 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	25/06/2013	0,20	207,41
CDA - 80.7.14.014537-93 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	25/07/2013	0,20	136,87
CDA - 80.6.14.067545-06 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	31/07/2013	0,20	1.039,04
CDA - 80.6.14.067546-97 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	25/06/2013	0,20	957,30
CDA - 80.6.14.067546-97 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0047143-53.2014.4.03.6182	25/07/2013	0,20	631,72
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/02/2007	0,75	16.804,15
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/03/2007	0,75	14.705,66
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	13/04/2007	0,75	20.912,24
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/05/2007	0,75	19.256,63
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/06/2007	0,75	16.114,67
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	13/07/2007	0,75	14.056,46
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/08/2007	0,75	13.699,07
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	14/09/2007	0,75	13.079,42
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/10/2007	0,75	8.460,21
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	14/11/2007	0,75	7.854,53

CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	14/12/2007	0,75	11.108,32
CDA - 80.3.12.001190-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 0053019-57.2012.4.03.6182	15/01/2008	0,75	7.854,37
CDA - 80.3.19.004004-75 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/03/2017	0,20	362,72
CDA - 80.3.19.004004-75 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2018	0,20	37,01
CDA - 80.6.18.124519-16 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	30/04/2007	0,75	28.837,20
CDA - 80.6.18.124519-16 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/07/2007	0,75	34.604,50
CDA - 80.6.18.124519-16 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2007	0,75	37.877,42
CDA - 80.6.18.124519-16 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2008	0,75	43.989,44
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	16/02/2007	0,75	15.543,36
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2007	0,75	16.166,48
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/04/2007	0,75	22.326,34
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	18/05/2007	0,75	26.852,27
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/06/2007	0,75	13.323,70
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/07/2007	0,75	15.547,42
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/08/2007	0,75	12.700,60
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2007	0,75	13.338,86
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	19/10/2007	0,75	11.801,90
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/11/2007	0,75	10.968,55
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/12/2007	0,75	14.776,19
CDA - 80.6.18.124520-50 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	18/01/2008	0,75	11.401,90
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2016	0,20	2,21
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/09/2016	0,20	370,48
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2016	0,20	254,76
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/11/2016	0,20	328,86
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/12/2016	0,20	286,03
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2017	0,20	447,62
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/02/2017	0,20	478,21
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/03/2017	0,20	247,86
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/04/2017	0,20	335,34
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/05/2017	0,20	325,90
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/06/2017	0,20	285,87
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/07/2017	0,20	202,42
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2017	0,20	315,71
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/09/2017	0,20	287,04
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2017	0,20	249,00
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/11/2017	0,20	236,20
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	22/12/2017	0,20	330,19
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2018	0,20	76,05
CDA - 80.6.19.121952-53 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/02/2018	0,20	15,64
CDA - 80.2.20.105552-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2019	0,20	15,99
CDA - 80.2.20.105552-71 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2020	0,20	150,39
CDA - 80.6.17.072653-34 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	29/07/2016	0,20	508,53
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2016	0,20	339,53
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2017	0,20	443,71
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	28/04/2017	0,20	491,28
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/07/2017	0,20	401,82

CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2017	0,20	365,18
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2018	0,20	265,80
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	30/04/2018	0,20	63,10
CDA - 80.2.19.072055-49 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2018	0,20	75,62
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/09/2016	0,20	80,75
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2016	0,20	55,19
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/11/2016	0,20	71,25
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/12/2016	0,20	61,97
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2017	0,20	96,98
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/02/2017	0,20	103,61
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/03/2017	0,20	53,70
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/04/2017	0,20	72,65
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/06/2017	0,20	61,93
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/07/2017	0,20	43,85
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2017	0,20	68,40
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/09/2017	0,20	62,19
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2017	0,20	53,95
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/11/2017	0,20	51,17
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	22/12/2017	0,20	71,54
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2018	0,20	16,48
CDA - 80.7.19.040362-20 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/02/2018	0,20	3,39
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	16/02/2007	0,75	3.374,54
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2007	0,75	3.509,83
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/04/2007	0,75	4.847,16
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	18/05/2007	0,75	5.829,77
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/06/2007	0,75	2.892,65
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/07/2007	0,75	3.375,43
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/08/2007	0,75	2.757,37
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2007	0,75	2.895,93
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	19/10/2007	0,75	2.562,25
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/11/2007	0,75	2.381,33
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	20/12/2007	0,75	3.207,98
CDA - 80.7.18.021866-05 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	18/01/2008	0,75	2.475,41
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2016	0,20	305,58
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2017	0,20	399,33
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	28/04/2017	0,20	442,15
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/07/2017	0,20	361,64
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2017	0,20	328,66
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2018	0,20	239,22
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	30/04/2018	0,20	56,79
CDA - 80.6.19.121975-40 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2018	0,20	68,05
CDA - 80.2.17.030679-54 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	29/07/2016	0,20	565,03
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2016	0,20	3,69
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/09/2016	0,20	585,00
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2016	0,20	410,23
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/11/2016	0,20	547,83

CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/12/2016	0,20	459,28
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2017	0,20	740,48
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/02/2017	0,20	757,41
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/04/2017	0,20	525,69
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/05/2017	0,20	377,35
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	23/06/2017	0,20	401,36
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/07/2017	0,20	345,50
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/08/2017	0,20	476,00
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/09/2017	0,20	454,12
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	25/10/2017	0,20	390,58
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/11/2017	0,20	315,98
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	22/12/2017	0,20	522,10
CDA - 80.3.19.003990-19 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	24/01/2018	0,20	51,78
CDA - 80.2.18.019497-30 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	30/04/2007	0,75	75.603,34
CDA - 80.2.18.019497-30 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/07/2007	0,75	91.548,25
CDA - 80.2.18.019497-30 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/10/2007	0,75	103.956,92
CDA - 80.2.18.019497-30 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5016729-40.2021.4.03.6182	31/01/2008	0,75	118.835,72
CDA - 17.124.040-5 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	16/05/2020	0,20	3.089,61
CDA - 14.899.918-2 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	30/06/2018	0,20	1.238,24
CDA - 14.899.919-0 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	30/06/2018	0,20	2.881,52
CDA - 17.871.004-0 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	22/05/2021	0,00	-
CDA - 17.871.005-9 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	22/05/2021	0,00	-
CDA - 17.124.041-3 - Execução Fiscal - Execução Fiscal - 5017917-68.2021.4.03.6182	16/05/2020	0,20	7.483,12
<b>Total</b>			<b>1.181.372,92</b>

<b>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</b>	
CNPJ/CPF	
Devedora	<b>ÍRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA</b>
Crédito conforme Edital	-
Crédito conforme Credor	3.323,70
Crédito apuração AJ	<b>4.763,49</b>
Classificação do crédito	Extraconcursal - Restituição
Data da decretação de quebra	07/04/2021
Data de ajuizamento da RJ	08/02/2011
Taxa de correção (%am)	TJ-SP
Juros	1%
<b>Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:</b>	
Habilitação	
Conclusão:	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por alterar o valor publicado no edital para R\$ 4.763,49 conforme resultado do cálculo.	

**Crítérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido ou da quebra com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).**

**Não sujeitos/Extraconcursais:**

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

**Classe I/Trabalhista:**

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.
- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

**Classe II/Garantia Real:**

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

**Classe III/Quirografário:**

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

**Crédito fiscal:**

- O crédito deve vir acompanhado de CDA. Apenas valores estritamente tributários, juros e correção decorrentes serão enquadrados nesta classificação. Multas tributárias são atualizadas nos termos da CDA e classificadas em classe própria.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Índice de Correção	Valor Correção (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Dias em atraso	Valor da Mora (R\$)	Total (R\$)
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/06/2016	11,71	1,2084	2,44	14,15	1.752	8,26	22,41
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/10/2016	141,09	1,1904	26,87	167,96	1.630	91,26	259,22
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2017	20,04	1,1781	3,57	23,61	1.479	11,64	35,25
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/04/2017	35,31	1,1744	6,16	41,47	1.448	20,02	61,48
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/07/2017	50,63	1,1728	8,75	59,38	1.357	26,86	86,23
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	18/08/2017	127,74	1,1708	21,81	149,55	1.328	66,20	215,76
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2017	31,20	1,1711	5,34	36,54	1.295	15,77	52,31
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2018	68,71	1,1572	10,80	79,51	1.114	29,52	109,03
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/04/2018	64,51	1,1564	10,09	74,60	1.083	26,93	101,53
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/06/2018	79,78	1,1490	11,89	91,67	1.022	31,23	122,89
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/07/2018	102,76	1,1328	13,65	116,41	992	38,49	154,90
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/08/2018	94,03	1,1300	12,22	106,25	961	34,04	140,29
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2018	116,60	1,1300	15,15	131,75	930	40,84	172,60
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/10/2018	100,26	1,1266	12,69	112,95	901	33,92	146,88
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/11/2018	372,47	1,1221	45,48	417,95	870	121,21	539,15
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	18/01/2019	117,75	1,1233	14,52	132,27	810	35,71	167,99

CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/02/2019	165,03	1,1193	19,69	184,72	777	47,84	232,56
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2019	121,90	1,1133	13,81	135,71	749	33,88	169,59
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	18/04/2019	126,59	1,1048	13,27	139,86	720	33,57	173,42
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/05/2019	148,46	1,0982	14,58	163,04	688	37,39	200,43
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/06/2019	378,98	1,0966	36,59	415,57	658	91,15	506,72
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/07/2019	88,47	1,0964	8,53	97,00	628	20,31	117,31
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/08/2019	86,98	1,0954	8,29	95,27	596	18,93	114,20
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2019	158,17	1,0940	14,87	173,04	565	32,59	205,63
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	18/10/2019	126,17	1,0946	11,93	138,10	537	24,72	162,82
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/11/2019	190,49	1,0942	17,93	208,42	505	35,08	243,51
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/12/2019	197,87	1,0883	17,47	215,34	474	34,02	249,36
<b>Total</b>		<b>3.323,70</b>		<b>398,40</b>	<b>3.722,10</b>		<b>1.041,39</b>	<b>4.763,49</b>

<b>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</b>	
CNPJ/CPF	
Devedora	<b>ÍRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA</b>
Crédito conforme Edital	-
Crédito conforme Credor	664,74
<b>Crédito apuração AJ</b>	<b>664,74</b>
<b>Classificação do crédito</b>	<b>Multa (Restituição)</b>
Data da decretação de quebra	07/04/2021
Data de ajuizamento da RJ	08/02/2011
Taxa de correção (%am)	TJ-SP
Juros	1%
<b>Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:</b>	
<b>Habilitação</b>	
<b>Conclusão:</b>	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por incluir o valor de R\$ 0.664,74 conforme resultado do cálculo.	

**Crerios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido ou da quebra com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).**

**Não sujeitos/Extraconcursais:**

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.  
 - Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

**Classe I/Trabalhista:**

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.

- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.

- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

**Classe II/Garantia Real:**

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).

- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

**Classe III/Quirografário:**

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

**Crédito fiscal:**

- O crédito deve vir acompanhado de CDA. Apenas valores estritamente tributários, juros e correção decorrentes serão enquadrados nesta classificação. Multas tributárias são atualizadas nos termos da CDA e classificadas em classe própria.

Descritivo	Vencimento	Multa - índice	Multa - R\$
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/06/2016	0,20	2,34
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/10/2016	0,20	28,22
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2017	0,20	4,01
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/04/2017	0,20	7,06
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/07/2017	0,20	10,13
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	18/08/2017	0,20	25,55
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2017	0,20	6,24
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2018	0,20	13,74
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/04/2018	0,20	12,90
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/06/2018	0,20	15,96
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/07/2018	0,20	20,55
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/08/2018	0,20	18,81
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2018	0,20	23,32
CDA - 80.2.19.072050-34 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/10/2018	0,20	20,05



CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/11/2018	0,20	74,49
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	18/01/2019	0,20	23,55
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/02/2019	0,20	33,01
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/03/2019	0,20	24,38
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	18/04/2019	0,20	25,32
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/05/2019	0,20	29,69
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/06/2019	0,20	75,80
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/07/2019	0,20	17,69
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/08/2019	0,20	17,40
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/09/2019	0,20	31,63
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	18/10/2019	0,20	25,23
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	19/11/2019	0,20	38,10
CDA - 80.2.20.063383-77 - Execução Fiscal 5016729-40.2021.4.03.6182	20/12/2019	0,20	39,57
<b>Total</b>			<b>664,74</b>


**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CRÉDITO  
DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES**
**Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.**

Processo nº 0005461-61.2011.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de São Paulo/SP

Dados do Requerente		
Nome/Razão social	Fazenda do Estado de São Paulo	
Tipo de requerimento	Habilitação	
Informações sobre o crédito		
Edital da Falida (art. 99, § 1º)	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	0,00
	Classe	N/A
Pretensão do Requerente	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor/Moeda	3.585.360,19
	Classe	Crédito fiscal
Documentos apresentados pelo Requerente		
Pedido de habilitação/divergência	Via e-mail	
Ato constitutivo/documento de representação	N/A	
Documentos comprobatórios do crédito	Habilitação de crédito	
Resumo dos argumentos e pedidos do Requerente		
<p>A Fazenda do Estado de São Paulo apresentou habilitação de crédito em face da Massa Falida, informando a necessidade de incluir tributos na classe dos créditos tributários, bem como indicando valores de multas tributárias e honorários advocatícios.</p>		
Parecer da Administradora Judicial		
<p>Com base nas CDAS apresentadas (ICMS), esta Administradora Judicial apurou o crédito tributário em favor da Fazenda do Estado de São Paulo no montante histórico de R\$ 3.637.673,79, bem como R\$ 336.241,40 como multa (art. 83, VII, da Lei 11.101/05).</p> <p>No tocante ao pedido de habilitação de honorários "administrativos" em decorrência da inscrição da dívida em CDA, a Administradora Judicial deixa de acolher o pleito, com fundamento no posicionamento atual do TJSP no Agravo de Instrumento nº 3001053-38.2018.8.26.0000, que entende indevida a inclusão de honorários advocatícios administrativos no cálculo do montante devido quando da inscrição do crédito tributário na dívida ativa.</p>		
Conclusão da Administradora Judicial	Recuperanda	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	5.263.261,10
	Classe	Crédito tributário
	Recuperanda	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	336.221,40
	Classe	Multa

<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
CNPJ/CPF	
Devedora	<b>ÍRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA</b>
Crédito conforme Edital	-
Crédito conforme Credor	3.585.360,19
Crédito apuração AJ	<b>5.263.261,10</b>
Classificação do crédito	<b>Crédito tributário</b>
Data de ajuizamento da RJ	<b>08/02/2011</b>
Data da decretação de quebra	<b>07/04/2021</b>
Juros	1%
<b>Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:</b>	
Habilitação	
Conclusão:	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído acolher a habilitação de crédito no total de R\$ 3.665.373,78	

**Crítérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido ou da quebra com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).**

**Não sujeitos/Extraconcursais:**

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

**Classe I/Trabalhista:**

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.
- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

**Classe II/Garantia Real:**

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

**Classe III/Quirografário:**

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

**Crédito fiscal:**

- O crédito deve vir acompanhado de CDA. Apenas valores estritamente tributários, juros e correção decorrentes serão enquadrados nesta classificação. Multas tributárias são atualizadas nos termos da CDA e classificadas em classe própria.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Dias em atraso	Correção TJ-SP (R\$)	Valor da Mora (R\$)	Total (R\$)
ICMS declarado - CDA 1064052040	11/08/2011	37.345,30	3.527	26.639,20	75.224,44	139.208,94
ICMS declarado - CDA 1089363263	11/01/2012	39.158,26	3.374	26.430,11	73.765,05	139.353,42
ICMS declarado - CDA 1092641628	11/04/2012	38.072,59	3.283	25.013,72	69.037,45	132.123,76
ICMS declarado - CDA 1092641639	11/05/2012	38.225,77	3.253	24.711,56	68.245,05	131.182,38
ICMS declarado - CDA 1040599013	12/04/2011	33.372,46	3.648	24.672,64	70.582,84	128.627,95
ICMS declarado - CDA 1064767311	11/11/2011	24.188,50	3.435	16.764,91	46.891,66	87.845,07
ICMS declarado - CDA 1045102008	11/05/2011	57.009,51	3.619	41.438,96	118.761,67	217.210,13
ICMS declarado - CDA 1152770734	11/03/2014	13.211,20	2.584	6.279,25	16.787,78	36.278,23
ICMS declarado - CDA 1179861727	11/02/2015	8.871,12	2.247	3.424,08	9.209,11	21.504,31
ICMS declarado - CDA 1231778245	13/12/2016	8.056,46	1.576	1.511,34	5.026,28	14.594,08
ICMS declarado - CDA 1244123640	11/11/2017	6.072,43	1.243	1.014,31	2.936,27	10.023,01

ICMS declarado - CDA 1224967580	11/10/2016	8.300,66	1.639	1.580,82	5.398,58	15.280,06
ICMS declarado - CDA 1024281548	11/02/2011	38.496,49	3.708	29.266,77	83.755,39	151.518,65
ICMS declarado - CDA 1095630920	11/01/2013	24.007,18	3.008	13.857,05	37.965,21	75.829,44
ICMS declarado - CDA 1102281982	11/06/2013	30.686,01	2.857	16.295,67	44.742,22	91.723,91
ICMS declarado - CDA 1153541819	11/06/2014	14.150,36	2.492	6.273,04	16.965,04	37.388,44
ICMS declarado - CDA 1215456965	12/04/2016	23.198,31	1.821	5.290,22	17.292,54	45.781,07
ICMS declarado - CDA 1183357535	12/05/2015	11.829,86	2.157	4.024,42	11.399,23	27.253,51
ICMS declarado - CDA 1238970752	11/05/2017	4.780,25	1.427	829,13	2.668,19	8.277,57
ICMS declarado - CDA 1242356221	11/10/2017	6.270,26	1.274	1.074,43	3.119,04	10.463,73
ICMS declarado - CDA 1007255381	11/09/2010	4.952,00	3.861	4.121,64	11.677,77	20.751,41
ICMS declarado - CDA 1040599002	11/03/2011	37.608,86	3.680	28.236,39	80.770,17	146.615,42
ICMS declarado - CDA 1128227165	11/10/2013	26.912,35	2.735	14.053,80	37.347,47	78.313,61
ICMS declarado - CDA 1131768220	12/11/2013	24.066,42	2.703	12.345,52	32.807,16	69.219,10
ICMS declarado - CDA 1157735972	11/07/2014	14.493,06	2.462	6.370,72	17.122,21	37.985,99
ICMS declarado - CDA 1173393269	11/11/2014	12.139,53	2.339	5.131,55	13.465,69	30.736,77
ICMS declarado - CDA 1210277942	11/12/2015	13.981,96	1.944	3.849,82	11.555,00	29.386,78
ICMS declarado - CDA 1181487056	11/04/2015	8.299,93	2.188	2.902,55	8.170,34	19.372,81
ICMS declarado - CDA 1231778256	11/01/2017	7.065,36	1.547	1.313,68	4.320,79	12.699,83
ICMS declarado - CDA 1234037630	11/03/2017	11.215,02	1.488	1.997,90	6.553,61	19.766,53
ICMS declarado - CDA 1206849375	14/10/2015	10.671,14	2.002	3.195,23	9.253,49	23.119,87
ICMS declarado - CDA 1252497559	12/12/2017	5.228,89	1.212	862,44	2.460,90	8.552,23
ICMS declarado - CDA 1089363252	13/12/2011	41.318,47	3.403	28.241,11	78.903,75	148.463,32
ICMS declarado - CDA 1040598991	11/12/2010	43.670,87	3.770	35.918,28	100.017,03	179.606,18
ICMS declarado - CDA 1063559776	11/06/2011	33.479,90	3.588	24.008,12	68.755,67	126.243,69
ICMS declarado - CDA 1093694099	13/11/2012	18.069,50	3.067	10.795,73	29.509,88	58.375,11
ICMS declarado - CDA 1100526388	11/05/2013	28.718,73	2.888	15.404,85	42.476,30	86.599,88
ICMS declarado - CDA 1166944220	11/09/2014	14.310,69	2.400	6.226,84	16.430,03	36.967,56
ICMS declarado - CDA 1163474885	12/08/2014	17.007,35	2.430	7.444,14	19.805,71	44.257,20
ICMS declarado - CDA 1211963223	12/01/2016	10.035,78	1.912	2.649,11	8.084,50	20.769,39
ICMS declarado - CDA 1242140557	12/09/2017	7.065,75	1.303	1.209,08	3.594,03	11.868,86
ICMS declarado - CDA 1221343029	11/08/2016	4.242,31	1.700	827,63	2.872,97	7.942,91
ICMS declarado - CDA 1093694077	11/09/2012	24.559,43	3.130	15.200,64	41.483,01	81.243,09
ICMS declarado - CDA 1093694088	11/10/2012	31.679,55	3.100	19.286,44	52.664,85	103.630,84
ICMS declarado - CDA 1095344644	11/12/2012	32.000,99	3.039	18.844,61	51.506,59	102.352,19
ICMS declarado - CDA 1152770745	11/04/2014	20.060,58	2.553	9.294,04	24.980,78	54.335,40
ICMS declarado - CDA 1141056595	11/02/2014	10.980,50	2.612	5.322,68	14.194,64	30.497,82
ICMS declarado - CDA 1202737143	11/09/2015	9.638,40	2.035	2.949,88	8.539,05	21.127,33
ICMS declarado - CDA 1178499462	13/01/2015	9.010,41	2.276	3.662,67	6.614,64	22.287,73
ICMS declarado - CDA 1215948750	11/06/2016	9.445,71	1.761	1.968,41	6.700,09	18.114,20
ICMS declarado - CDA 1215725163	11/05/2016	11.322,51	1.792	2.493,60	8.252,82	22.068,93

ICMS declarado - CDA 1239304243	11/07/2017	6.535,50	1.366	1.129,06	3.489,93	11.154,48
ICMS declarado - CDA 1206849386	11/11/2015	11.858,58	1.974	3.433,04	10.061,89	25.353,51
ICMS declarado - CDA 1064475486	13/09/2011	39.455,99	3.494	27.862,06	78.403,09	145.721,14
ICMS declarado - CDA 1064475497	11/10/2011	40.159,07	3.466	28.051,60	78.806,06	147.016,73
ICMS declarado - CDA 1092641640	12/06/2012	30.849,12	3.221	19.665,00	54.235,32	104.749,44
ICMS declarado - CDA 1093694055	11/07/2012	25.195,83	3.192	15.954,28	43.783,71	84.933,82
ICMS declarado - CDA 1213654914	11/02/2016	791,99	1.882	194,17	618,65	1.604,81
ICMS declarado - CDA 1215110666	11/03/2016	6.275,94	1.853	1.465,10	4.781,38	12.522,42
ICMS declarado - CDA 1194862225	11/07/2015	14.356,20	2.097	4.549,68	13.215,21	32.121,09
ICMS declarado - CDA 1240355263	11/08/2017	4.654,52	1.335	794,84	2.424,96	7.874,32
ICMS declarado - CDA 1226635555	11/11/2016	6.076,35	1.608	1.144,93	3.870,61	11.091,89
ICMS declarado - CDA 1252497570	15/02/2018	1.094,98	1.147	174,38	485,32	1.754,67
ICMS declarado - CDA 1024281537	11/01/2011	47.687,12	3.739	37.042,95	105.601,91	190.331,97
ICMS declarado - CDA 1089363274	11/02/2012	32.507,21	3.343	21.664,66	60.365,52	114.537,40
ICMS declarado - CDA 1007255392	12/10/2010	5.257,33	3.830	4.324,03	12.232,21	21.813,57
ICMS declarado - CDA 1093694066	11/08/2012	31.973,70	3.161	19.102,87	53.817,68	104.894,25
ICMS declarado - CDA 1095975808	14/02/2013	29.994,71	2.974	16.881,82	46.470,27	93.346,80
ICMS declarado - CDA 1095975819	12/03/2013	20.540,17	2.948	11.394,49	31.381,13	63.315,79
ICMS declarado - CDA 1124084456	11/09/2013	24.092,69	2.765	12.680,37	33.892,50	70.665,56
ICMS declarado - CDA 1172536000	11/01/2014	14.802,72	2.643	7.313,93	19.484,76	41.601,41
ICMS declarado - CDA 1172536010	11/10/2014	13.498,56	2.370	5.779,01	15.229,28	34.506,85
ICMS declarado - CDA 1219788921	12/07/2016	10.475,87	1.730	2.123,87	7.265,85	19.865,58
ICMS declarado - CDA 1199409700	11/08/2015	9.358,54	2.066	2.894,78	8.438,45	20.691,78
ICMS declarado - CDA 1239161784	13/06/2017	6.552,06	1.394	1.108,86	3.559,78	11.220,70
ICMS declarado - CDA 1252497560	11/01/2018	8.424,91	1.182	1.364,13	3.856,88	13.645,93
ICMS declarado - CDA 1024281526	11/11/2010	5.243,22	3.800	4.225,32	11.993,48	21.462,02
ICMS declarado - CDA 1091955506	13/03/2012	31.092,15	3.312	20.520,30	56.980,14	108.592,59
ICMS declarado - CDA 1063559787	12/07/2011	50.196,51	3.557	35.806,24	101.970,59	187.973,34
ICMS declarado - CDA 1097181481	11/04/2013	21.078,70	2.918	11.497,78	31.686,06	64.262,54
ICMS declarado - CDA 1114420565	13/08/2013	13.064,78	2.794	6.908,11	18.601,42	38.574,31
ICMS declarado - CDA 1102281993	11/07/2013	21.095,32	2.827	11.112,40	30.350,41	62.558,13
ICMS declarado - CDA 1152953718	13/05/2014	15.850,97	2.521	7.164,21	19.340,43	42.355,61
ICMS declarado - CDA 1172535999	11/12/2013	22.854,46	2.674	11.538,09	30.655,23	65.047,78
ICMS declarado - CDA 1177028227	11/12/2014	11.972,97	2.309	4.971,34	13.041,47	29.985,78
ICMS declarado - CDA 1181261040	11/03/2015	11.544,44	2.219	4.272,46	11.699,23	27.516,13
ICMS declarado - CDA 1183557762	11/06/2015	10.721,00	2.127	3.506,35	10.087,19	24.314,54
ICMS declarado - CDA 1233697048	11/02/2017	5.367,88	1.516	971,44	3.203,47	9.542,79
<b>Total</b>		<b>1.681.106,99</b>		<b>943.108,66</b>	<b>2.639.045,45</b>	<b>5.263.261,10</b>

<b>FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	
CNPJ/CPF	
Devedora	<b>ÍRIS SAFETY ÓCULOS DE SEGURANÇA</b>
Crédito conforme Edital	-
Crédito conforme Credor	367.364,02
Crédito apuração AJ	<b>336.221,40</b>
Classificação do crédito	<b>Multa</b>
Data de ajuizamento da RJ	<b>08/02/2011</b>
Data da decretação de quebra	<b>07/04/2021</b>
Juros	1%
<b>Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:</b>	
Habilitação	
Conclusão:	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído acolher a habilitação de crédito no total de R\$ 3.665.373,78	

**Crítérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido ou da quebra com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).**

**Não sujeitos/Extraconcursais:**

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

**Classe I/Trabalhista:**

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.

- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.

- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

**Classe II/Garantia Real:**

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).

- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

**Classe III/Quirografário:**

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

**Crédito fiscal:**

- O crédito deve vir acompanhado de CDA. Apenas valores estritamente tributários, juros e correção decorrentes serão enquadrados nesta classificação. Multas tributárias são atualizadas nos termos da CDA e classificadas em classe própria.

Descritivo	Vencimento	Multa de Mora do Principal 20% (R\$)	Dias em atraso	Juros TJ-SP (R\$)	Total (R\$)
ICMS declarado - CDA 1064052040	11/08/2011	7.469,06	3.527	-	7.469,06
ICMS declarado - CDA 1089363263	11/01/2012	7.831,65	3.374	-	7.831,65
ICMS declarado - CDA 1092641628	11/04/2012	7.614,52	3.283	-	7.614,52
ICMS declarado - CDA 1092641639	11/05/2012	7.645,15	3.253	-	7.645,15
ICMS declarado - CDA 1040599013	12/04/2011	6.674,49	3.648	-	6.674,49
ICMS declarado - CDA 1064767311	11/11/2011	4.837,70	3.435	-	4.837,70
ICMS declarado - CDA 1045102008	11/05/2011	11.401,90	3.619	-	11.401,90
ICMS declarado - CDA 1152770734	11/03/2014	2.642,24	2.584	-	2.642,24
ICMS declarado - CDA 1179861727	11/02/2015	1.774,22	2.247	-	1.774,22
ICMS declarado - CDA 1231778245	13/12/2016	1.611,29	1.576	-	1.611,29
ICMS declarado - CDA 1244123640	11/11/2017	1.214,49	1.243	-	1.214,49
ICMS declarado - CDA 1224967580	11/10/2016	1.660,13	1.639	-	1.660,13

ICMS declarado - CDA 1024281548	11/02/2011	7.699,30	3.708	-	7.699,30
ICMS declarado - CDA 1095630920	11/01/2013	4.801,44	3.008	-	4.801,44
ICMS declarado - CDA 1102281982	11/06/2013	6.137,20	2.857	-	6.137,20
ICMS declarado - CDA 1153541819	11/06/2014	2.830,07	2.492	-	2.830,07
ICMS declarado - CDA 1215456965	12/04/2016	4.639,66	1.821	-	4.639,66
ICMS declarado - CDA 1183357535	12/05/2015	2.365,97	2.157	-	2.365,97
ICMS declarado - CDA 1238970752	11/05/2017	956,05	1.427	-	956,05
ICMS declarado - CDA 1242356221	11/10/2017	1.254,05	1.274	-	1.254,05
ICMS declarado - CDA 1007255381	11/09/2010	990,40	3.861	-	990,40
ICMS declarado - CDA 1040599002	11/03/2011	7.521,77	3.680	-	7.521,77
ICMS declarado - CDA 1128227165	11/10/2013	5.382,47	2.735	-	5.382,47
ICMS declarado - CDA 1131768220	12/11/2013	4.813,28	2.703	-	4.813,28
ICMS declarado - CDA 1157735972	11/07/2014	2.898,61	2.462	-	2.898,61
ICMS declarado - CDA 1173393269	11/11/2014	2.427,91	2.339	-	2.427,91
ICMS declarado - CDA 1210277942	11/12/2015	2.796,39	1.944	-	2.796,39
ICMS declarado - CDA 1181487056	11/04/2015	1.659,99	2.188	-	1.659,99
ICMS declarado - CDA 1231778256	11/01/2017	1.413,07	1.547	-	1.413,07
ICMS declarado - CDA 1234037630	11/03/2017	2.243,00	1.488	-	2.243,00
ICMS declarado - CDA 1206849375	14/10/2015	2.134,23	2.002	-	2.134,23
ICMS declarado - CDA 1252497559	12/12/2017	1.045,78	1.212	-	1.045,78
ICMS declarado - CDA 1089363252	13/12/2011	8.263,69	3.403	-	8.263,69
ICMS declarado - CDA 1040598991	11/12/2010	8.734,17	3.770	-	8.734,17
ICMS declarado - CDA 1063559776	11/06/2011	6.695,98	3.588	-	6.695,98
ICMS declarado - CDA 1093694099	13/11/2012	3.613,90	3.067	-	3.613,90
ICMS declarado - CDA 1100526388	11/05/2013	5.743,75	2.888	-	5.743,75
ICMS declarado - CDA 1166944220	11/09/2014	2.862,14	2.400	-	2.862,14
ICMS declarado - CDA 1163474885	12/08/2014	3.401,47	2.430	-	3.401,47
ICMS declarado - CDA 1211963223	12/01/2016	2.007,16	1.912	-	2.007,16
ICMS declarado - CDA 1242140557	12/09/2017	1.413,15	1.303	-	1.413,15
ICMS declarado - CDA 1221343029	11/08/2016	848,46	1.700	-	848,46
ICMS declarado - CDA 1093694077	11/09/2012	4.911,89	3.130	-	4.911,89
ICMS declarado - CDA 1093694088	11/10/2012	6.335,91	3.100	-	6.335,91
ICMS declarado - CDA 1095344644	11/12/2012	6.400,20	3.039	-	6.400,20
ICMS declarado - CDA 1152770745	11/04/2014	4.012,12	2.553	-	4.012,12
ICMS declarado - CDA 1141056595	11/02/2014	2.196,10	2.612	-	2.196,10
ICMS declarado - CDA 1202737143	11/09/2015	1.927,68	2.035	-	1.927,68
ICMS declarado - CDA 1178499462	13/01/2015	1.802,08	2.276	-	1.802,08
ICMS declarado - CDA 1215948750	11/06/2016	1.889,14	1.761	-	1.889,14
ICMS declarado - CDA 1215725163	11/05/2016	2.264,50	1.792	-	2.264,50
ICMS declarado - CDA 1239304243	11/07/2017	1.307,10	1.366	-	1.307,10
ICMS declarado - CDA 1206849386	11/11/2015	2.371,72	1.974	-	2.371,72

ICMS declarado - CDA 1064475486	13/09/2011	7.891,20	3.494	-	7.891,20
ICMS declarado - CDA 1064475497	11/10/2011	8.031,81	3.466	-	8.031,81
ICMS declarado - CDA 1092641640	12/06/2012	6.169,82	3.221	-	6.169,82
ICMS declarado - CDA 1093694055	11/07/2012	5.039,17	3.192	-	5.039,17
ICMS declarado - CDA 1213654914	11/02/2016	158,40	1.882	-	158,40
ICMS declarado - CDA 1215110666	11/03/2016	1.255,19	1.853	-	1.255,19
ICMS declarado - CDA 1194862225	11/07/2015	2.871,24	2.097	-	2.871,24
ICMS declarado - CDA 1240355263	11/08/2017	930,90	1.335	-	930,90
ICMS declarado - CDA 1226635555	11/11/2016	1.215,27	1.608	-	1.215,27
ICMS declarado - CDA 1252497570	15/02/2018	219,00	1.147	-	219,00
ICMS declarado - CDA 1024281537	11/01/2011	9.537,42	3.739	-	9.537,42
ICMS declarado - CDA 1089363274	11/02/2012	6.501,44	3.343	-	6.501,44
ICMS declarado - CDA 1007255392	12/10/2010	1.051,47	3.830	-	1.051,47
ICMS declarado - CDA 1093694066	11/08/2012	6.394,74	3.161	-	6.394,74
ICMS declarado - CDA 1095975808	14/02/2013	5.998,94	2.974	-	5.998,94
ICMS declarado - CDA 1095975819	12/03/2013	4.108,03	2.948	-	4.108,03
ICMS declarado - CDA 1124084456	11/09/2013	4.818,54	2.765	-	4.818,54
ICMS declarado - CDA 1172536000	11/01/2014	2.960,54	2.643	-	2.960,54
ICMS declarado - CDA 1172536010	11/10/2014	2.699,71	2.370	-	2.699,71
ICMS declarado - CDA 1219788921	12/07/2016	2.095,17	1.730	-	2.095,17
ICMS declarado - CDA 1199409700	11/08/2015	1.871,71	2.066	-	1.871,71
ICMS declarado - CDA 1239161784	13/06/2017	1.310,41	1.394	-	1.310,41
ICMS declarado - CDA 1252497560	11/01/2018	1.684,98	1.182	-	1.684,98
ICMS declarado - CDA 1024281526	11/11/2010	1.048,64	3.800	-	1.048,64
ICMS declarado - CDA 1091955506	13/03/2012	6.218,43	3.312	-	6.218,43
ICMS declarado - CDA 1063559787	12/07/2011	10.039,30	3.557	-	10.039,30
ICMS declarado - CDA 1097181481	11/04/2013	4.215,74	2.918	-	4.215,74
ICMS declarado - CDA 1114420565	13/08/2013	2.612,96	2.794	-	2.612,96
ICMS declarado - CDA 1102281993	11/07/2013	4.219,06	2.827	-	4.219,06
ICMS declarado - CDA 1152953718	13/05/2014	3.170,19	2.521	-	3.170,19
ICMS declarado - CDA 1172535999	11/12/2013	4.570,89	2.674	-	4.570,89
ICMS declarado - CDA 1177028227	11/12/2014	2.394,59	2.309	-	2.394,59
ICMS declarado - CDA 1181261040	11/03/2015	2.308,89	2.219	-	2.308,89
ICMS declarado - CDA 1183557762	11/06/2015	2.144,20	2.127	-	2.144,20
ICMS declarado - CDA 1233697048	11/02/2017	1.073,58	1.516	-	1.073,58
<b>Total</b>		<b>336.221,40</b>		<b>-</b>	<b>336.221,40</b>




**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CRÉDITO  
DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES**
**Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.**

Processo nº 0005461-61.2011.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de São Paulo/SP

Dados do Requerente		
Nome/Razão social	Banco Itaú S.A.	
CPF/CNPJ	60.701.190/0001-04	
Tipo de requerimento	Divergência	
Informações sobre o crédito		
Edital da Falida (art. 99, § 1º)	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	309.050,21
	Classe	Quirografário
Pretensão do Requerente	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor/Moeda	1.214.388,35
	Classe	Quirografário
Documentos apresentados pelo Requerente		
Pedido de habilitação/divergência	Divergência de crédito	
Ato constitutivo/documento de representação	Contrato social e procuração	
Documentos comprobatórios do crédito	Cédulas de crédito Bancário	
Resumo dos argumentos e pedidos do Requerente		
<p>O Itaú Unibanco S.A apresentou divergência requerendo a retificação do crédito relacionado em seu favor para o montante de R\$ 1.214.388,35.</p>		
Parecer da Administradora Judicial		
<p>A pretensão do Banco Credor está lastreada nos seguintes Cédulas de Crédito Bancário: (i) CCB nº 30985- 314125873 (empréstimo para capital de giro); (ii) CCB nº 30520-352165682 (empréstimo para capital de giro). Com base nos instrumentos apresentados e nas condições previstas em caso de inadimplemento, esta Administradora Judicial apurou o crédito no montante de R\$ 1.216.938,53 até a data da decretação da quebra.</p>		
<b>Conclusão da Administradora Judicial</b>	Recuperanda	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	1.216.938,53
	Classe	Quirografário

<b>Banco Itaú S.A.</b>	
CPNJ/CPF	60.701.190/0001-04
Devedora	Iris Safety Óculos de Segurança Ltda.
Crédito conforme Edital	R\$ 309.050,21
Crédito conforme Credor	R\$ 1.214.388,35
<b>Crédito apuração AJ</b>	<b>1.216.938,53</b>
<b>Classificação do crédito</b>	<b>Quirografário</b>
Data de ajuizamento Recuperação	08/02/2011
Data da quebra	07/04/2021
Taxa de correção (%am)	INPC
Juros	1%
<b>Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:</b>	
<b>Divergência</b>	
<b>Conclusão:</b>	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por alterar o valor publicado no edital para R\$ 1.216.938,53 conforme resultado do cálculo.	

**Critérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido ou da quebra com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distribuição da ação).**

**Não sujeitos/Extraconcursais:**

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

**Classe I/Trabalhista:**

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.

- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

**Classe II/Garantia Real:**

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

**Classe III/Quirografário:**

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

**Crédito fiscal:**

- O crédito deve vir acompanhado de CDA. Apenas valores estritamente tributários, juros e correção decorrentes serão enquadrados nesta classificação. Multas tributárias são atualizadas nos termos da CDA e classificadas em classe própria.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Índice de Correção	Valor Correção (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Dias em atraso	Valor da Mora (R\$)	Total (R\$)
Atualização das CCBS	08/02/2011	309.050,21	1,7602	234.954,50	544.004,71	3.711	672.933,82	1.216.938,53
<b>Total</b>		<b>309.050,21</b>		<b>234.954,50</b>	<b>544.004,71</b>		<b>672.933,82</b>	<b>1.216.938,53</b>


**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CRÉDITO  
DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES**
**Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.**

Processo nº 0005461-61.2011.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de São Paulo/SP

Dados do Requerente		
Nome/Razão social	Escritório Contábil Confiança EIRELI	
CPF/CNPJ	46.011.557/0001-29	
Tipo de requerimento	Divergência	
Advogado	Moraes Jr. Advogados	
Informações sobre o crédito		
Edital da Falida (art. 99, § 1º)	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	44.200,00
	Classe	Quirografário
Pretensão do Requerente	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor/Moeda	44.200,00
	Classe	Trabalhista
Documentos apresentados pelo Requerente		
Pedido de habilitação/divergência	Via e-mail	
Ato constitutivo/documento de representação	Contrato social e procuração	
Documentos comprobatórios do crédito	Divergência de crédito	
Resumo dos argumentos e pedidos do Requerente		
<p>Trata-se de divergência de crédito apresentada pelo credor pleiteando a reclassificação de seu crédito da classe III (quirografário durante a Recuperação Judicial) para a classe dos trabalhistas, diante da natureza do serviço prestado e que originou o crédito.</p>		
Parecer da Administradora Judicial		
<p>Segundo informa o credor, trata-se de crédito oriundo de prestação de serviços de contabilidade (honorários), razão pela qual se faz necessária sua reclassificação para a classe dos credores trabalhistas, ainda diante da natureza alimentar do crédito. A Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos que embasassem essa argumentação, o que não foi apresentado pelo credor. Diante disso, a Administradora deixa de reclassificar o crédito como trabalhista, mas providenciou a correção monetária do valor.</p>		
Conclusão da Administradora Judicial	Recuperanda	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	174.044,94
	Classe	Quirografário

Escritório Contábil Confiança EIRELI	
CNPJ/CPF	46.011.557/0001-29
Devedora	Iris Safety Óculos de Segurança Ltda.
Crédito conforme Edital	44.200,00
Crédito conforme Credor	44.200,00
<b>Crédito apuração AJ</b>	<b>174.044,94</b>
<b>Classificação do crédito</b>	<b>Quirografário</b>
Distribuição da RJ	08/02/2021
Decretação da quebra	07/04/2021
Taxa de correção	TJ-SP
Juros	1%

Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:	
Divergência	
<b>Conclusão:</b>	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por alterar o valor publicado no edital para R\$ 174.044,94 conforme resultado do cálculo.	

**Crítérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido ou da quebra com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).**

**Não sujeitos/Extraconcursais:**

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

**Classe I/Trabalhista:**

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.
- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

**Classe II/Garantia Real:**

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

**Classe III/Quirografário:**

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor nao pode ser ME ou EPP.

**Crédito fiscal:**

- O crédito deve vir acompanhado de CDA. Apenas valores estritamente tributários, juros e correção decorrentes serão enquadrados nesta classificação. Multas tributárias são atualizadas nos termos da CDA e classificadas em classe própria.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Índice de Correção	Valor Correção (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Dias em atraso	Valor da Mora (R\$)	Total (R\$)
Atualização do crédito arrolado no QGC da RJ	08/02/2011	44.200,00	1,7602	33.602,84	77.802,84	3.711	96.242,11	174.044,94
<b>Total</b>		<b>44.200,00</b>		<b>33.602,84</b>	<b>77.802,84</b>		<b>96.242,11</b>	<b>174.044,94</b>


**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CRÉDITO  
DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES**
**Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.**

Processo nº 0005461-61.2011.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

Dados do Requerente		
Nome/Razão social	Caixa Econômica Federal	
CPF/CNPJ	00.360.305/0001-4	
Informações sobre o crédito		
Edital da Falida (art. 99, § 1º)	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	184.035,50
	Classe	Quirografário
Pretensão do Requerente	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor/Moeda	R\$ 663.059,77R\$ 85.000,00 (extra)
	Classe	Quirografário
Documentos apresentados pelo Requerente		
Pedido de habilitação/divergência	Divergência	
Documentos comprobatórios do crédito	Cédulas de Crédito Bancário	
Resumo dos argumentos e pedidos do Requerente		
<p>A Caixa Econômica Federal apresentou divergência de crédito a esta Administradora Judicial. Informou que o valor atualizado do seu crédito até a data da decretação da quebra perfaz o montante de R\$ 663.059,77 (quirografário) e R\$ 85.000,00 como extraconcursal.</p>		
Parecer da Administradora Judicial		
<p>A análise da divergência de crédito apresentada demonstra que a CEF formalizou com a Falida 2 (dois) contratos de empréstimos, a saber: (i) 21.0253.691 0000010-97; e (ii) 21.0253.731 0000033-60. Em relação ao último contrato, a CEF pretende que parte do crédito seja reconhecido como extraconcursal pelo seguinte motivo: " (...) importante destacar que o valor do equipamento dado em garantia era de R\$ 179.800,00 em 27/11/2009. Todavia, houve depreciação e hoje a garantia vale o equivalente à R\$ 85.000,00. Diante do fato que o contrato prevê que é crédito extraconcursal 110% da garantia e hoje ela está em R\$ 85.000,00, assim esse é o valor do crédito extraconcursal."</p> <p>O pedido de reconhecimento da extraconcursalidade do crédito não merece ser acolhido. Cumpre destacar que o art.84 da Lei 11.101/2005, expressamente prevê quais são os créditos considerados como extraconcursais (aqueles contraídos pela Massa Falida durante o procedimento concursal). A análise do contrato nº21.0253.731 0000033-60 demonstra a previsão de alienação fiduciária em garantia do seguinte bem (injetora FCS MOD HT 100). Nada obstante, constata-se que a garantia fiduciária não foi devidamente constituída em razão da ausência do contrato no Registro de Títulos e Documentos do domicílio da devedora em data anterior ao pedido de recuperação judicial, a teor do art. 1.361, §1º do Código Civil. Portanto, in casu, a Caixa Econômica Federal sequer pode ser considerada credora fiduciária para requerer a restituição do bem, nos termos do art. 85 da Lei 11.101/2005. Assim, a Caixa Econômica Federal deve ser considerada credora quirografária.</p> <p>Desta maneira, esta Administradora Judicial atualizou os valores previstos nos instrumentos supramencionados até a data da decretação da quebra, mantendo-se somente a comissão de permanência prevista nos contratos (sem o acréscimo de juros) visto que é vedada a cumulação da comissão de permanência com demais encargos moratórios, conforme súmulas 294 e 296 do Superior Tribunal de Justiça.</p>		
<b>Conclusão da Administradora Judicial</b>	Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.
	Valor	908.549,99
	Classe	Quirografário

<b>Caixa Econômica Federal</b>		
CPNJ/CPF	00.360.305/0001-4	
Devedora	Íris Safety Óculos de Segurança Ltda.	
Crédito conforme Edital	R\$	184.035,50
Crédito conforme Credor	R\$	663.059,77 85.000,00 (extra)
<b>Crédito apuração AJ</b>	<b>908.549,99</b>	
<b>Classificação do crédito</b>	<b>Quirografário</b>	
Data da quebra	07/04/2021	
Juros	N/A	
Data do pedido de RJ	08/02/2011	
<b>Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:</b>		
<b>Divergência</b>		
<b>Conclusão:</b>		
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por alterar o valor publicado no edital para R\$ 908.549,99 conforme resultado do cálculo.		

**Crítérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido ou da quebra com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distribuição da ação).**

**Não sujeitos/Extraconcursais:**

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.  
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

**Classe I/Trabalhista:**

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.

- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.

- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

**Classe II/Garantia Real:**

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).

- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

**Classe III/Quirografário:**

- Título executivo judicial ou extrajudicial, atualizada até a data do pedido. Credor não pode ser ME ou EPP.

**Crédito fiscal:**

- O crédito deve vir acompanhado de CDA. Apenas valores estritamente tributários, juros e correção decorrentes serão enquadrados nesta classificação. Multas tributárias são atualizadas nos termos da CDA e classificadas em classe própria.

Descritivo	Vencimento	Valor (R\$)	Comissão de Permanência a.m.	Valor Comissão (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Dias em atraso	Total (R\$)
Crédito Arrolado no QGC da RJ contrato 21.0253.691.0000010-97	08/02/2011	14.094,68	2,77%	48.208,10	62.302,78	3.711	62.302,78
Crédito Arrolado no QGC da RJ contrato 21.0253.73100000033-60	08/02/2011	169.940,82	3,22%	676.306,39	846.247,21	3.711	846.247,21
<b>Total</b>		<b>184.035,50</b>		<b>724.514,49</b>	<b>908.549,99</b>		<b>908.549,99</b>